



ORIENTAÇÕES PARA ALOCAÇÃO DE  
**EMENDAS PARLAMENTARES**  
AO ORÇAMENTO DA CODEVASF

**CODEVASF** 



Codevasf – Companhia de Desenvolvimento dos Vales do  
São Francisco e do Parnaíba  
CNPJ: 00.399.857/0001-26  
Aspar – Assessoria Parlamentar  
SGAN 601, Conjunto I – Ed. Manoel Novaes, sala 426  
Brasília – DF CEP: 70830-901  
Tel.: (61) 2028-4889 / 4699 / 4535 / 4525  
aspar@codevasf.gov.br

Acesse o Protocolo Digital pelo QR Code:



Projeto Gráfico – Assessoria de Comunicação e Promoção Institucional

Brasília – DF  
2023

## APRESENTAÇÃO

A Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – Codevasf, é uma empresa pública vinculada ao Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional – MIDR, que tem como missão promover o desenvolvimento regional de forma integrada e sustentável, contribuindo para a redução das desigualdades. Esta missão traduz a finalidade da Empresa como indutora do desenvolvimento regional, agindo no processo de articulação para o desenvolvimento das regiões onde atua.

O investimento nesse segmento é uma prioridade do governo brasileiro. Busca-se promover a redução das desigualdades regionais através do estímulo ao crescimento econômico em regiões menos desenvolvidas do país e, conseqüentemente, a melhora nos indicadores de desenvolvimento social. Para isso, a Codevasf, que é uma estatal dependente, recebe recursos oriundos do Orçamento Geral da União (OGU), de diferentes fontes e origens orçamentárias. À Companhia compete aplicar esses recursos em políticas públicas, visando resultado social, de acordo com suas competências e nas regiões que compõem a sua área de atuação.

A área de atuação da Empresa corresponde a 37 % do território nacional, abrangendo 2.688 municípios nas bacias hidrográficas dos rios São Francisco, Parnaíba, Itapecuru, Mearim, Vaza-Barris, Paraíba, Mundaú, Jequiá, Tocantins, Munim, Gurupi, Turiaçu, Pericumã, Una, Real, Itapicuru, Paraguaçu, Araguari (AP), Araguari (MG), Jequitinhonha, Mucuri e Pardo, envolvendo os estados do Amapá, Alagoas, Bahia, Ceará, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Minas Gerais, Pará, Paraíba, Pernambuco, Piauí, Rio Grande do Norte, Sergipe, Tocantins e no Distrito Federal, conforme disposto na Lei nº 14.053 de 08 de setembro de 2020, que alterou a Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974.





A Codevasf atua para a melhoria de vida e o desenvolvimento socioeconômico na sua área de atuação, por meio de execução direta ou de parcerias, com expressivo número de ações relacionadas a segmentos como desenvolvimento da agricultura irrigada, revitalização de bacias hidrográficas, estruturação de atividades produtivas, oferta de água para garantia de segurança hídrica e requalificação urbana, rural e logística. As ações concentram os objetivos estratégicos que visam à melhoria da qualidade de vida da sociedade e à redução das desigualdades regionais.

A seguir as principais linhas de negócios por temas estratégicos para alocação de recursos públicos visando contribuir para a transformação da realidade de milhares de municípios, com entrega efetiva de obras e ações voltadas à sociedade.

Quadro 1. Principais linhas de negócio por tema estratégico.

Linhas de Negócios	Setor	Intervenções	Benefícios	Público-alvo
Segurança Hídrica	Revitalização de Bacias Hidrográficas	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Esgotamento sanitário</li> <li>• Resíduos Sólidos</li> <li>• Processos erosivos</li> <li>• Proteção de nascentes</li> <li>• Ações de conservação e sustentabilidade no uso de água, solo e recursos naturais</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Melhoria da qualidade e aumento da disponibilidade de água</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• População urbana e rural</li> <li>• Produtores rurais</li> </ul>
	Infraestrutura Hídrica	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Obras Estruturantes</li> <li>• Sistemas de abastecimento de água</li> <li>• Construção de Adutoras;</li> <li>• Cisternas e Poços</li> <li>• Barragens;</li> <li>• Gestão e Operação de Obras de Infraestrutura Hídrica</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Aumento da oferta de água para usos múltiplos.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• População urbana e rural, com prioridade de atendimento às famílias que vivem com baixa oferta de água</li> <li>• Produtores rurais</li> </ul>

Linhas de Negócios	Setor	Intervenções	Benefícios	Público-alvo
Agricultura Irrigada	Irrigação	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Gestão, de projetos públicos de irrigação</li> <li>• Implantação de infraestrutura para irrigação</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Aumento da oferta de água para usos múltiplos</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Produtores rurais, familiares e empresariais.</li> </ul>
Economia Sustentável	Inclusão Produtiva	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Apoio à estruturação de Arranjos Produtivos Locais</li> <li>• Obras de infraestrutura para escoamento de produção</li> <li>• Projetos e obras em infraestruturas rurais</li> <li>• Máquinas e equipamentos</li> <li>• Operação dos Centros Integrados de Recursos Pesqueiros e Aquicultura</li> <li>• Capacitação de jovens</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Geração de emprego, renda, produção agrícola, atração de investimentos e geração de divisas</li> <li>• Inserção de jovens no mercado de trabalho.</li> <li>• Retenção do homem no campo</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Pequenos e médios produtores rurais;</li> </ul>
Estruturação de Cidades	Infraestrutura	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Melhoria da rede viária;</li> <li>• Construção de equipamentos públicos</li> <li>• Otimização da logística urbana</li> <li>• Canalização e drenagem urbana</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Qualificação urbana</li> <li>• Aumento da atratividade produtiva, comercial e industrial</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• População urbana dos municípios beneficiários</li> </ul>
Planejamento Regional e Inovação	Planejamentos Regionais	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Elaborar planos de desenvolvimento regional e de recursos hídricos</li> <li>• Promover a inovação nas ações de desenvolvimento</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Otimizar ações de desenvolvimento regional</li> <li>• Aumentar a eficiência dos serviços prestados</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Instituições governamentais e não governamentais que atuam no planejamento e desenvolvimento territorial.</li> <li>• População urbana e rural</li> </ul>

As Emendas Parlamentares são fontes importantes para o financiamento das ações desenvolvidas pela Companhia, e esta publicação pretende servir de referência para a construção de novos parâmetros de relacionamento com o Congresso Nacional a fim de melhorar a eficiência na apresentação, tramitação e alocação das emendas. Um dos objetivos é garantir que o propósito da Emenda Parlamentar coincida com os programas e os projetos estruturantes da Codevasf – ora complementando os recursos alocados pelo Poder Executivo ao Projeto de Lei do Orçamento Geral da União, ora apoiando ações inicialmente não contempladas nesse mesmo Projeto.

A Codevasf espera que os propósitos sugeridos nesta publicação tenham boa receptividade no Congresso Nacional, de modo que possam unir esforços para contribuir para o desenvolvimento das potencialidades das regiões onde a empresa atua.

## Orientações para Alocação de Emendas Parlamentares ao Orçamento da Codevasf

---

A seguir são apresentadas algumas informações fundamentais para a inclusão de projetos/atividades ao orçamento da Codevasf:

1. A Unidade Orçamentária – UO deverá ser a de número - 53201 – Codevasf;
2. Não é permitido à Codevasf executar ações fora da sua área de atuação;
3. A Codevasf só poderá executar ações que tenham aderência à sua Missão e Planejamento Estratégico;
4. A Codevasf executará os objetos propostos em observância as Políticas Públicas transversais a sua atuação, programas e ações orçamentárias;
5. A Codevasf executa os recursos de emendas parlamentares de bancada, comissão, relatoria e individuais;
6. A Codevasf executa os recursos alocados ao seu orçamento por Aplicação Direta ou Transferências, sendo:
  - 6.1. Execução Direta: A execução da ação de forma direta ocorre na modalidade de aplicação “90 – APLICAÇÕES DIRETAS” e são executados pela própria Codevasf, percorrendo todas as fases até atingir o beneficiário final (levantamento de demandas, procedimentos licitatórios, contratações, fiscalização e gestão de obras, equipamentos e serviços, bem como a doação dos bens adquiridos).
  - 6.2. Execução por transferência: Na execução por transferência ou também conhecida por execução indireta, os recursos são alocados e operacionalizados na modalidade de aplicação “30 – Transferências a Estados e ao Distrito Federal”, “40 – Transferências a Municípios” e “71 – Consórcios” onde a execução das ações é realizada por meio de Convênios, celebrados entre a Codevasf e o ente federativo a ser indicado pelo parlamentar, em estrita aderência aos dispositivos legais que



regem a condução dos instrumentos tipificados como convênios e por meio da Plataforma Transferegov;

7. A Codevasf obedece aos prazos estabelecidos e divulgados pela Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República – SRI/PR, cabendo ao Parlamentar atentar para o cumprimento desses prazos no que concerne às suas atribuições;

8. Com a aprovação da Lei Orçamentária Anual, os Parlamentares deverão cadastrar os beneficiários das Emendas Individuais alocadas ao Orçamento da Codevasf com os seus respectivos valores, de acordo com a Modalidade de Aplicação selecionada no sistema SIOP – Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento;

9. Caberá aos parlamentares informar, por meio de ofício endereçado à presidência da Codevasf, o(s) objeto(s) (ou propostas) para execução de suas emendas individuais e/ou emendas de bancada discricionárias, ou seja, descrever o que efetivamente deverá ser realizado com a dotação da emenda para o beneficiário;

10. As Bancadas Estaduais e Comissões que alocarem Emendas de Bancada Impositivas e Emendas de Comissão ao orçamento da Codevasf deverão encaminhar suas indicações contendo valores e beneficiários, via ofício, à Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República – SRI/PR conforme Portaria Interministerial MPO/MGI/SRI-PR nº 01 de 03 de março de 2023;

11. Portarias Interministeriais anuais estabelecem prazos para a adoção de providências no caso de impedimentos de ordem técnica relacionados às emendas impositivas individuais, de bancada e de Comissão;

12. São considerados impedimentos de ordem técnica para execução das emendas:

I - Incompatibilidade do objeto proposto com o programa do órgão ou entidade executora;

II - Ausência de pertinência temática entre o objeto proposto e a finalidade institucional da entidade beneficiária;

III - Não apresentação de proposta ou plano de trabalho ou apresentação fora dos prazos previstos;

IV - Não realização de complementação ou ajustes solicitados em proposta ou plano de trabalho, bem como realização de complementação ou ajustes fora dos prazos previstos;

V - Desistência da proposta pelo proponente;

VI - Reprovação da proposta ou plano de trabalho;

VII - Valor priorizado insuficiente para a execução orçamentária da proposta ou plano de trabalho;

VIII - Não indicação de instituição financeira para recebimento e movimentação de recursos de transferências especiais pelo ente federado beneficiário na Transferegov.br;

IX - Omissão ou erro na indicação de beneficiário pelo autor da emenda, na forma do art. 79 da LDO-2023;

X - Incompatibilidade do objeto da despesa com finalidade ou atributos da ação orça-



mentária e respectivo subtítulo, bem como dos demais classificadores da despesa;

XI - Atendimento do objeto da programação orçamentária com recursos inferiores ao valor da dotação aprovada para o exercício financeiro, cujo impedimento incidirá sobre os saldos remanescentes;

XII - Impedimentos cujo prazo para superação inviabilize o empenho no exercício financeiro;

XIII - Impossibilidade de atendimento do objeto da programação orçamentária aprovada, ou de uma etapa útil do projeto, em decorrência de insuficiência de dotação orçamentária disponível;

XIV - Ausência de projeto de engenharia aprovado pelo órgão setorial responsável pela programação, nos casos em que for necessário;

XV - Ausência de licença ambiental prévia, nos casos em que for necessária;

XVI - Não comprovação, por parte de Estados, Distrito Federal ou Municípios que fiquem a cargo do empreendimento após sua conclusão, da capacidade de aportar recursos para sua operação e manutenção;

XVII - Não comprovação de que os recursos orçamentários e financeiros são suficientes para conclusão do empreendimento ou de etapa útil com funcionalidade que permita o imediato usufruto dos benefícios pela sociedade;

XVIII - Não observância da legislação aplicável ou incompatibilidade das despesas com a política pública setorial e critérios técnicos que a consubstanciam;

XIX - Incompatibilidade, devidamente justificada, com o disposto no art. 37 da Constituição;

XX - Incompatibilidade com a política pública aprovada no âmbito do órgão setorial responsável pela programação;

XXI - Alocação de recursos em programação de natureza não discricionária, na forma do art. 76 da LDO-2023;

XXII - Ausência de informação sobre a programação finalística na Plataforma Transferegov.br, no momento do aceite a ser realizado pelo ente federado que receber recursos de emenda individual na modalidade transferência especial, nos termos do §3º do art. 6º da portaria supra; e

XXIII - Outras razões de ordem técnica devidamente justificadas.

13. A Assessoria Parlamentar da Codevasf - ASPAR, com Sede em Brasília, e as Unidades Regionais de Gestão Estratégica – GRG's, nas Superintendências Regionais, são responsáveis pela análise dos dados do ofício e pelo acionamento do parlamentar no caso de eventuais inconsistências;

14. Os parlamentares podem entrar em contato com a ASPAR para orientações sobre a elaboração e execução de projetos e atividades.

# Principais Programas e Ações para alocações de Emendas 2023 / 2024

PROGRAMA: 2317 - Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial

OBJETIVO: - Integrar o território nacional e promover o desenvolvimento regional e territorial sustentável, inovador e inclusivo a partir de processos de planejamento, ordenamento e estruturação produtiva.

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS: - Conservar, restaurar e usar de forma sustentável o meio ambiente.

- Promover a industrialização em novas bases tecnológicas e a descarbonização da economia.

- Ampliar a produtividade e a competitividade da economia com o fortalecimento dos encadeamentos produtivos e a melhoria do ambiente de negócios.

- Removido - Fortalecer o diálogo federativo, com esforços de coordenação e ampliação da cooperação entre os diferentes entes federativos, para maior coesão nacional.

PROGRAMA DE TRABALHO	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	ITENS ELEGÍVEIS
10.53201.15. 244.2317.00SX	00SX - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado	Apoio à infraestrutura produtiva, compreendendo: construção e manutenção de vias e obras rodoviárias estaduais e municipais destinadas à integração de modais de transporte ou ao escoamento produtivo, nos termos da alínea "c", inciso "IV", §1º, Art. 18, da Lei nº 14.436, de 9 de agosto de 2022, LDO-2023; implantação de infraestrutura produtiva e obras complementares; aquisição de máquinas e equipamentos de apoio à produção; desenvolvimento e implantação de tecnologias sustentáveis e inovadoras de apoio à produção; implantação de tecnologias de acesso à água, bem como realização de serviços e elaboração de estudos e projetos intrínsecos.	<p>Infraestrutura logística visando apoio ao ciclo produtivo e obras complementares</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Pavimentação para escoamento da produção, estradas vicinais e estaduais;</li> <li>- Implantação de pontes, viadutos e passagens molhadas em estradas;</li> <li>- Estruturação portuária dentre outras estruturações de modais logísticos;</li> <li>- Equipamentos de apoio a implantação e manutenção de estradas.</li> </ul> <p>Aquisição de equipamentos para apoio à produção</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Equipamentos de apoio à produção e à infraestrutura econômica, como:                             <ul style="list-style-type: none"> <li>a) Máquinas agrícolas e implementos</li> <li>b) Veículos de apoio a produção</li> </ul> </li> <li>- Máquinas pesadas de apoio a produção</li> <li>- Equipamentos visando ao abastecimento de água em área rural visando a produção</li> <li>- Equipamentos voltados a irrigação</li> </ul> <p>Implantação de infraestrutura produtiva</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Apoio a projetos de Arranjos Produtivos Locais em áreas diversas áreas tais como aquicultura, ovinocaprinocultura, apicultura, fruticultura, mandiocultura e agricultura familiar;</li> <li>- Implantação de infraestrutura produtiva de Produção (apiários, centros de manejo produtivo, tanques de resfriamento de leite, tanques redes e tanques escavados, etc);</li> <li>- Implantação de infraestrutura produtiva de beneficiamento (queijarias, casas de farinha, unidades de beneficiamento de frutas, legumes e oleaginosas, unidades de extração de mel e entrepostos, abatedouros e frigoríficos, etc);</li> <li>- Implantação de unidades de comercialização (mercados municipais/produtores, praças do produtor, casa do produtor rural, feiras livres, galpões de comercialização, feira do peixe vivo, etc)</li> <li>- Construção de barragens, aguadas, barreiros, cisternas, poços necessários no processo produtivo.</li> </ul> <p>Aquisição de insumos e materiais para apoio à produção</p> <p>Projetos, estudos e capacitações voltadas ao desenvolvimento produtivo</p>

PROGRAMA DE TRABALHO	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	ITENS ELEGÍVEIS
10.53201.15.451.2217.00VH (substitui a Ação 00T1)	00VH - Apoio a Projetos para Desenvolvimento Regional	Formulação e implementação de ações para o Desenvolvimento Regional urbano por meio do provimento de infraestruturas e outras formas de apoio que solucionem gargalos aos processos de desenvolvimento, visando a redução das desigualdades regionais e demais ações intrínsecas às implantações.	<ul style="list-style-type: none"> <li>* Pavimentação;</li> <li>* Calçamento, sinalização, acessibilidade;</li> <li>* Drenagem,</li> <li>* Aquisição de máquinas e equipamentos, tais como máquinas pesadas, caminhões com carrocerias compactadoras para resíduos sólidos, caminhões pipa;</li> <li>* Manejo de resíduos sólidos;</li> <li>* Saneamento integrado;</li> <li>* Abastecimento de água;</li> <li>* Esgotamento sanitário,</li> <li>* Praças e demais equipamentos urbanos;</li> <li>* Estudos e projetos, regularização ambiental e fundiária, fiscalização, apoio e supervisão de contratos e convênios, impostos e taxas, dentre outras.</li> </ul>
10.53201.20.608.2317.212M	212M - Apoio e Estruturação de Projetos Aquícolas na Área de Atuação da Codevasf	Apoio e Estruturação de Projetos Aquícolas na Área de Atuação da Codevasf, incluindo a implantação e manutenção de módulos coletivos, compostos por tanques-rede, telas, delimitadoras de seções de canal (no caso de perímetros irrigados), acessórios, ração, kits de monitoramento da qualidade da água; destinados à capacitação de aqüicultores, pescadores artesanais e pequenos e médios produtores/irrigantes de perímetros de irrigação com acompanhamento, prestação de assistência técnica e manutenção dos tanques-rede e viveiros até a concessão de uso para a gestão pelos beneficiários. Capacitação de pequenos e médios produtores/irrigantes e pescadores artesanais em técnicas de criação de peixes em tanques-rede em rios, açudes, grandes reservatórios e canais de perímetros de irrigação e em viveiros escavados.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Capacitação de pequenos e médios produtores/irrigantes e pescadores artesanais em técnicas de criação de peixes em tanques-rede em rios, açudes, grandes reservatórios e canais de perímetros de irrigação e em viveiros escavados.</li> <li>• Implantação e manutenção de módulos coletivos, compostos por tanques-rede, telas, delimitadoras de seções de canal (no caso de perímetros irrigados), acessórios, ração, kits de monitoramento da qualidade da água; destinados à capacitação de aqüicultores, pescadores artesanais e pequenos e médios produtores/irrigantes de perímetros de irrigação com acompanhamento, prestação de assistência técnica e manutenção dos tanques-rede e viveiros até a concessão de uso para a gestão pelos beneficiários.</li> <li>• Prestação de assistência técnica e manutenção de tanque-redes e viveiros.</li> </ul>

PROGRAMA DE TRABALHO	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	ITENS ELEGÍVEIS
10.53201.20.608.2317.214S	214S - Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Rotas de Integração Nacional	Provimento de infraestruturas para o desenvolvimento das atividades produtivas em suas múltiplas escalas, rurais e urbanas, por meio da resolução de gargalos em todos os elos da cadeia produtiva, promovendo sua dinamização, inclusive com implantação de estruturas físicas para produção, beneficiamento, comercialização e de apoio logístico além de aquisição de equipamentos, materiais e insumos, bem como o apoio à regularização fundiária de áreas produtivas, o desenvolvimento e a difusão de novas tecnologias, estudos e projetos técnicos, promoção de capacitações, formação de multiplicadores, intercâmbio de produtores, instalação de unidades demonstrativas, eventos técnicos e de comercialização, e fomento ao associativismo e cooperativismo como opção de organização social e produtiva. Atua-se principalmente nas Rotas de Integração Nacional que são redes de Arranjos Produtivos Locais - APLs que apresentam simultaneamente uma dimensão territorial e setorial em sua concepção.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Implantação de estruturas físicas para produção, beneficiamento, comercialização e apoio logístico;</li> <li>• Aquisição de equipamentos, materiais e insumos;</li> <li>• Desenvolvimento e difusão de novas tecnologias;</li> <li>• Estudos e projetos técnicos;</li> <li>• Promoção de capacitações, formação de multiplicadores;</li> <li>• Intercâmbio de produtores;</li> <li>• Instalação de unidades demonstrativas;</li> <li>• Eventos técnicos e de comercialização;</li> <li>• Fomento ao associativismo e cooperativismo como opção de organização social e produtiva.</li> </ul>
10.53201.20.608.2317.2819	2819 - Funcionamento de Estações e Centros de Pesquisa em Aquicultura	Funcionamento das estações e centros de pesquisa em aquicultura, que inclui a aquisição de material permanente e de consumo, a realização de obras e instalações, o pagamento de obrigações tributárias, o financiamento da estatística pesqueira e a contratação de serviços. As unidades custeadas por essa ação têm por objetivo promover a sustentabilidade da pesca e desenvolvimento da aquicultura por meio da produção de alevinos de espécies de importância econômica e ecológica para peixamentos de rios, lagoas, reservatórios e açudes, e para o incremento da produção do pescado por aquicultores, apoio a ações voltadas para a estruturação de arranjos produtivos locais (APLs) de aquicultura, desenvolvimento de pacotes tecnológicos para cultivo de peixes em viveiros, tanques-rede e canais de irrigação, capacitação de técnicos, produtores, pescadores artesanais e estudantes em técnicas de manejo e criação de peixes, associativismo e gestão de empreendimentos aquícolas, prestação de assistência técnica, e realização e publicação de pesquisas em aquicultura, limnologia e biologia pesqueira, entre outros assuntos correlatos.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Apoio a ações voltadas para a estruturação de arranjos produtivos locais (APLs) de aquicultura, desenvolvimento de pacotes tecnológicos para cultivo de peixes em viveiros, tanques-rede e canais de irrigação;</li> <li>• Capacitação de técnicos, produtores, pescadores artesanais e estudantes em técnica de manejo e criação intensiva de peixes;</li> <li>• Criação de peixes para peixamento;</li> <li>• Desenvolvimento de pesquisas;</li> <li>• Manutenção das estações e centros de pesquisa em aquicultura;</li> <li>• Execução de obras;</li> <li>• Aquisição de materiais e equipamentos.</li> </ul>

PROGRAMA DE TRABALHO	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	ITENS ELEGÍVEIS
10.53201.11.333.2317.4786	4786 - Capacitação e Monitoramento da Juventude Rural (Projeto Amanhã)	Capacitação e Treinamento para requalificação e inserção no mercado trabalho e organização cooperativa, fornecimento de estágios e o fomento ao primeiro emprego, proporcionando aos jovens da área de atuação da Codevasf inclusão social, produtiva e geração de emprego e renda.	• Capacitação de Jovens Rurais das áreas de atuação da CODEVASF, na faixa etária de 16 a 26 anos (Qualificação profissional; Fornecimento de estágios e Fomento ao primeiro emprego).

PROGRAMA: 2321 - Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre

OBJETIVO: Assegurar a disponibilidade de água em padrões de qualidade e quantidade adequados aos usos múltiplos, por meio de infraestrutura adequada, da conservação, da recuperação e do uso racional dos recursos naturais, promovendo a proteção dos mananciais e revitalização de bacias hidrográficas.

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS: - Conservar, restaurar e usar de forma sustentável o meio ambiente.

- Ampliar as capacidades de prevenção, gestão de riscos e resposta a desastres e adaptação às mudanças climáticas.
- Fortalecer a agricultura familiar, agronegócio sustentável, a pesca e a aquicultura.
- Garantir a segurança energética do país, com expansão de fontes limpas e renováveis e maior eficiência energética.

PROGRAMA DE TRABALHO	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	ITENS ELEGÍVEIS
10.53201.18.544.2321.00UN	00UN - Apoio à Implantação, Ampliação, Melhorias ou Adequação de Sistemas de Abastecimento de Água em Áreas de Atuação da Codevasf	Apoio à elaboração de estudos e projetos, implantação e pré operação de sistemas de abastecimento de água. Esse projeto objetiva dotar os domicílios com abastecimento público de água adequado, visando à prevenção e ao controle de doenças e agravos.	Implantação, Ampliação, Melhorias ou Adequação de sistemas de abastecimento de água simplificados para as comunidades rurais difusas, em situação de vulnerabilidade.

PROGRAMA DE TRABALHO	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	ITENS ELEGÍVEIS
10.53201.18.544.2321.00UO	00UO - Sistema Integrado de Abastecimento de Água no município de Balsas no Estado do Maranhão	Apoio à elaboração dos projetos básico, executivo e estudos ambientais, bem como a implantação do Sistema Integrado de Saneamento Básico, contemplando os Sistemas de Abastecimento de Água, Sistema de Esgotamento Sanitário e Sistema de Drenagem Pluvial Urbana, na sede do município de Balsas, no Estado do Maranhão.	Apoio à universalização do acesso a serviços públicos de saneamento básico, contemplando os Sistemas de Abastecimento de Água, Sistema de Esgotamento Sanitário e Sistema de Drenagem Pluvial Urbana (km <sup>2</sup> urbano de sistema integrado de saneamento básico implantado) .
10.53201.18.544.2321.14VI	14VI - Implantação de Infraestruturas para Segurança Hídrica	Implantação de obras de infraestruturas hídricas da União, em especial barragens, sistemas adutores, sistemas de abastecimento de água, inclusive com captação em poços profundos, e canais, bem como estruturas complementares associadas, incluindo-se as obras listadas no PNSH, com o objetivo de ampliar a segurança hídrica para abastecimento humano e usos múltiplos, compreendendo a execução das obras civis, aquisição e montagem dos equipamentos hidromecânicos e elétricos, e condicionantes do licenciamento ambiental.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Canais de adução de água bruta;</li> <li>• Adutoras;</li> <li>• Estações elevatórias e outras obras complementares quando associadas a alguma das intervenções anteriores e justificada sua necessidade, por razões de segurança;</li> <li>• Construção de barragens e açudes destinados ao aumento de oferta de água para consumo humano e do setor produtivo (agrícola e industrial) ou usos múltiplos que incluam esses usos;</li> <li>• Construção de barragens para amortecimento de cheias, quando associados à utilização das águas para o abastecimento humano ou produção dos setores primário e secundário.</li> </ul>
10.53201.18.544.2321.15XT	15XT - Implantação de Sistemas Adutores para Abastecimento de Água do Canal do Sertão Alagoano	Implantação de sistemas adutores com o objetivo de ampliar a segurança hídrica para abastecimento d'água tratada em comunidades rurais difusas em municípios no estado de Alagoas, incluindo rede adutora, rede elétrica, ETA e redes distribuidoras de água.	Infraestruturas hídricas implantadas, incluindo estudos, projetos e obras para os sistemas adutores de abastecimento de água.
10.53201.18.544.2321.15XV	15XV - Construção de Sistema Integrado de Abastecimento de Água- Adutora da Fé	Construção do sistema integrado de abastecimento de água entre os municípios de Bom Jesus da Lapa, Riacho de Santana e Igarorã, no estado da Bahia, com o objetivo de ampliar a oferta de água e a segurança hídrica para abastecimento humano, incluindo a elaboração de estudos complementares, execução das obras civis, aquisição e montagem dos equipamentos hidromecânicos e elétricos, além de regularização fundiária e ambiental.	Universalização do acesso a serviços públicos de saneamento básico (sistema integrado de abastecimento de água).
10.53201.18.544.2321.15XW	15XW - Implantação da Barragem Tinguís	Implantação da Barragem de Tinguís e suas estruturas associadas, bem como ações e estudos complementares, regularização fundiária, jurídica, ambiental, socioeconômica, dentre outras ações para abastecimento de água no município de Brasileira, estado do Piauí.	Obra, incluindo estudos, planos, projetos, aquisição de máquina e equipamentos, serviços para infraestrutura da obra, além de regularização fundiária e ambiental.

PROGRAMA DE TRABALHO	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	ITENS ELEGÍVEIS
10.53201.18.544.2321.162K	162K - Implantação do Canal do Sertão Baiano	Implantação do Canal do Sertão Baiano compreendendo, elaboração e implementação de planos e programas ambientais, cumprimento de compensação e condicionantes ambientais e pagamento de taxas, impostos, aquisição de terras e implantação da infraestrutura básica de uso comum. Implantação de obras civis bem como o fornecimento e montagem de equipamentos para captação, adução e distribuição de água para irrigação, piscicultura e bovinocultura. A implementação da rede viária e da rede de drenagem, suprimento de energia (eletrificação), automação, supervisão e gerenciamento de obras e demais obras complementares necessárias.	Diagnósticos, estudos de viabilidade técnico, econômicos e ambientais (EVTEA's), planos, projetos básicos e executivos para implantação das obras de infraestrutura hídricas, incluindo a execução das obras civis, sistema viário, aquisição e montagem dos equipamentos hidromecânicos e elétricos, além de regularização fundiária e ambiental.
10.53201.18.544.2321.1851	1851 - Aquisição de Equipamentos e/ou Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica de Pequeno e Médio Vulto	Aquisição de equipamentos e/ou, execução de estudos, projetos e obras de segurança hídrica, como barragens, cisternas, açudes, canais e sistemas adutores, inclusive com captação em poços profundos, todos de pequeno e médio vulto.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Construção de infraestruturas hídricas de pequeno e médio vulto: barragens, canais, poços, sistemas de abastecimento, açudes e adutoras, bem como de suas ações complementares.</li> <li>• Estudos e projetos relacionados</li> </ul>
10.53201.18.544.2321.20N4	20N4 - Operação e Manutenção de Infraestruturas Hídricas	Operação, manutenção e administração das infraestruturas hídricas, incluindo a execução de despesas com o pagamento de taxas, impostos e contribuições decorrentes de regularização, cadastramentos e operação da infraestrutura, custeio operacional e administrativo, execução de estudos e obras complementares, a prestação de assistência técnica, a fim de garantir a acumulação de água para usos múltiplos, a manutenção da oferta hídrica projetada, a segurança e sua vida útil, além de assegurar o abastecimento em quantidade e qualidade de forma sustentável.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Operação e manutenção das infraestruturas hídricas;</li> <li>• Prestação de assistência técnica; e</li> <li>• Execução de despesas com o pagamento de taxas, impostos e contribuições decorrentes da operação da infraestrutura, administração de obras de infraestrutura hídrica forma sustentável.</li> </ul>
10.53201.18.544.2321.21DD	21DD - Reabilitação de Barragens e de Outras Infraestruturas Hídricas	Recuperação, modernização e adequação de infraestruturas hídricas, em especial barragens, incluindo a regularização fundiária, ambiental e jurídica, especialmente no que se refere às políticas nacionais de meio ambiente, recursos hídricos e segurança de barragens, contemplando a elaboração de projetos, planos e estudos, obras, equipamentos e serviços complementares, a operacionalização de Planos de Ação de Emergência, a divulgação e armazenamento de informações de gestão e segurança de barragens, e as demais medidas necessárias à prevenção e à preparação para situações de emergência e desastres relacionadas a infraestruturas hídricas.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Ações necessárias para elaborar e implementar os Planos de Segurança e de Emergência, previstos na Lei nº12.334/2010;</li> <li>• Obras de reestruturação e recuperação de barragens que garantam a sua segurança;</li> <li>• Aquisição e instalação ou recuperação de equipamentos destinados ao controle e operação de barragens e açudes;</li> <li>• Outras obras complementares quando associadas a alguma das intervenções anteriores e justificada sua necessidade, por razões de segurança.</li> </ul>



PROGRAMA DE TRABALHO	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	ITENS ELEGÍVEIS
10.53201.18.544.2321.21DE	21DE - Estudos e Projetos de Infraestrutura para Segurança Hídrica	<p>Promoção de ações de recuperação, conservação, preservação, manejo e uso sustentável dos recursos naturais de bacias hidrográficas por meio da implementação de obras de revitalização ambiental e atividades socioambientais voltadas à recuperação das áreas degradadas e de seus recursos naturais, incluindo a recomposição da cobertura vegetal e a redução dos processos erosivos que contribuem para o assoreamento e/ou degradação de corpos d'água, principalmente áreas degradadas em áreas de preservação permanente (nascentes, margens de rios, topo de morros, entres outras) e de recarga de aquíferos, com a utilização de geotecnologias modernas, adoção de práticas de gestão racional dos recursos hídricos, e técnicas de conservação de água, solo e recursos florestais que favoreçam a infiltração da água no solo e com a diminuição do escoamento superficial, a mitigação de impactos ambientais, melhoria da capacidade produtiva do solo, e a conservação da biodiversidade. Visa, também, apoio e difusão de técnicas agrícolas sustentáveis de recuperação e preservação ambiental e promoção da educação ambiental, por meio da sensibilização, mobilização, capacitação socioambiental, e articulação interinstitucional com o conjunto de atores sociais e governamentais envolvidos com o processo de revitalização e de desenvolvimento sustentável de bacias, integrando inclusive os Sistemas Nacionais de Meio Ambiente e de Gerenciamento de Recursos Hídricos; e a realização de estudos e projetos subsidiários que apoiem a identificação, mapeamento e recuperação de áreas sob processos erosivos.</p>	<p>Diagnósticos, estudos em geral, projetos e planos para serem utilizados como subsídios na tomada de decisão sobre a Política Nacional de Segurança Hídrica e sobre o desenvolvimento de intervenções hídricas.</p>

PROGRAMA DE TRABALHO	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	ITENS ELEGÍVEIS
10.53201.18.544.2321.21DG	21DG - Recuperação Hidroambiental nas Bacias Hidrográficas na Área de Atuação da Codevasf	<p>Promoção de ações de recuperação, conservação, preservação, manejo e uso sustentável dos recursos naturais de bacias hidrográficas por meio da implementação de obras de revitalização ambiental e atividades socioambientais voltadas à recuperação das áreas degradadas e de seus recursos naturais, incluindo a recomposição da cobertura vegetal e a redução dos processos erosivos que contribuem para o assoreamento e/ou degradação de corpos d'água, principalmente áreas degradadas em áreas de preservação permanente (nascentes, margens de rios, topo de morros, entres outras) e de recarga de aquíferos, com a utilização de geotecnologias modernas, adoção de práticas de gestão racional dos recursos hídricos, e técnicas de conservação de água, solo e recursos florestais que favoreçam a infiltração da água no solo e com a diminuição do escoamento superficial, a mitigação de impactos ambientais, a melhoria da capacidade produtiva do solo, e a conservação da biodiversidade. Visa, também, apoio e difusão de técnicas agrícolas sustentáveis de recuperação e preservação ambiental e promoção da educação ambiental, por meio da sensibilização, mobilização, capacitação socioambiental, e articulação interinstitucional com o conjunto de atores sociais e governamentais envolvidos com o processo de revitalização e de desenvolvimento sustentável de bacias, integrando inclusive os Sistemas Nacionais de Meio Ambiente e de Gerenciamento de Recursos Hídricos; e a realização de estudos e projetos subsidiários que apoiem a identificação, mapeamento e recuperação de áreas sob processos erosivos.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Realização de obras de recuperação e controle de processos erosivos, em áreas de preservação permanente (margens de rios, nascentes, topo de morros, entres outras), áreas de recarga e outras áreas com degradação do solo que contribuem para o assoreamento e/ou degradação de corpos d'água;</li> <li>• Elaboração de estudos e projetos subsidiários que apoiem estados e municípios na identificação, mapeamento e recuperação de áreas sob processos erosivos; e na difusão de tecnologias de gestão manejo e conservação do solo, que possibilitem sensibilizar e mobilizar as populações dessas bacias para adoção de sistemas de produção sustentáveis.</li> <li>• Reflorestamento e recuperação de áreas de proteção permanente;</li> <li>• Redução de processos erosivos;</li> <li>• Mitigação de impactos ambientais</li> <li>• Difusão de práticas de recuperação e preservação ambiental e capacitação socioambiental.</li> </ul>

PROGRAMA DE TRABALHO	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	ITENS ELEGÍVEIS
10.53201.18.544.2321.214T	214T - Gestão, Operação e Manutenção do Projeto de Integração do Rio São Francisco - PISF	Gestão, pré-operação, operação, manutenção e administração da infraestrutura do Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional – PISF, (Eixos Estruturantes e Ramais Associados).	<p>Infraestrutura mantida, envolvendo: operação, manutenção, conservação e vigilância; cumprimento das condicionantes ambientais da fase de operação; despesas de seguros, garantias, impostos, taxas, contribuições associativas, contratos de conexão e transmissão de energia elétrica, assim como aquisição de energia elétrica; manutenção, conservação e aquisição de veículos e equipamentos; manutenção e conservação de imóveis próprios ou da União; alugueis; despesas com diárias e viagens; aquisição, desenvolvimento e manutenção de sistemas tecnológicos, de informação e de comunicações; pagamento de custos relacionados à manutenção da outorga de uso da água; contratação de consultoria para construção de modelos de gestão, formas de monitoramento, plano de gestão anual e plano diretor; despesas com contratação de serviços técnicos especializados para gestão e apoio à operação e manutenção do empreendimento; capacitação técnica; aquisição de bens móveis e imóveis; execução de obras complementares; bem como demais despesas necessárias ao cumprimento do previsto no Decreto nº 5.995/2006, alterado pelo Decreto nº 8.207/2014.</p> <p>Infraestrutura do Projeto de Integração do Rio São Francisco - PISF mantida durante a fase de pré-operação, envolvendo: 1 – desenvolver atividades de pré-operação para teste e enchimento das estruturas do PISF, até seu recebimento definitivo pela União; 2 – contratação de serviços técnicos especializados para apoio na operação e na manutenção do empreendimento durante a pré-operação do PISF; 3 - realização de programas ambientais exigidos para obtenção da licença de operação; 4 - recuperação ambiental de áreas degradadas durante a fase de implantação do empreendimento; 5 implantação do centro operacional do PISF, incluindo infraestrutura civil, eletromecânica e de automação.</p>

PROGRAMA DE TRABALHO	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	ITENS ELEGÍVEIS
10.53201.18.544.2321.5308	5308 - Construção da Barragem Jequitaiá	A barragem Jequitaiá I, em implantação, situada na parte montante do rio Jequitaiá, tem função de acumulação de aproximados 700 milhões de m <sup>3</sup> e regularização de 34m <sup>3</sup> /s, caracteriza-se por barramento projetado em CCR, visando o abastecimento humano de água em 19 municípios do polígono da seca mineiro, principalmente o município de Montes Claros, bem como a geração de energia elétrica. O arranjo geral inclui a construção da barragem Jequitaiá II, situado na parte a jusante a uma distância aproximada de 4,5 km, sendo projetada para a elevação de nível o que possibilitará captações da margem direita para atender a 3.500 ha e da margem esquerda 9.400 ha e também é dotada de pequena central hidrelétrica. Além das tomadas na barragem Jequitaiá II, as vazões regularizadas disponibilizarão água para irrigar mais 5.600 ha com captação direta no leito do rio, perfazendo um perímetro público de 18.500 ha. Além de viabilizar a agricultura irrigada, a regularização de vazões, o controle de cheias, recreação, lazer, piscicultura e outros usos.	Obra, incluindo estudos, planos, projetos, aquisição de máquina e equipamentos, serviços para infraestrutura da obra, além de regularização fundiária e ambiental.
10.53201.18.544.2321.7G88	7G88 - Construção da Barragem Atalaia no Estado do Piauí	Implantação da Barragem Atalaia e suas estruturas associadas, bem como ações e estudos complementares, regularização fundiária, jurídica, ambiental, socioeconômica, dentre outras ações para abastecimento de água dos Municípios circunvizinhos de Sebastião Barros, Corrente e Cristalândia do Piauí, irrigação à montante e jusante da barragem, aproveitamento hidroagrícola em torno lago, implantação das atividades de piscicultura e lazer, incluindo a execução das obras civis, aquisição e montagem dos equipamentos hidromecânicos e elétricos. A implementação desta infraestrutura tem também como objetivo de regularização do Rio Paraim, a montante da Lagoa de Parnaguá, bem como a contenção das cheias do Rio Gurguéia.	Obra, incluindo estudos, planos, projetos, aquisição de máquina e equipamentos, serviços para infraestrutura da obra, além de regularização fundiária e ambiental.
10.53201.18.544.2321.7X91	7X91- Implantação do Canal do Xingó	Implantação do Canal Xingó, Elaboração de estudos, implementação de planos e programas ambientais, cumprimento de compensação e condicionantes ambientais e pagamento de taxas, impostos, aquisição de terras e implantação da infraestrutura básica de uso comum. Implantação de obras civis bem como o fornecimento e montagem de equipamentos para captação, adução e distribuição de água para irrigação, piscicultura e bovinocultura. A implementação da rede viária e da rede de drenagem, suprimento de energia (eletrificação), automação, supervisão e gerenciamento de obras e demais obras complementares necessárias.	Diagnósticos, estudos de viabilidade técnico, econômicos e ambientais (EVTEA's), planos, projetos básicos e executivos para implantação das obras de infraestrutura hídricas, incluindo a execução das obras civis, aquisição e montagem dos equipamentos hidromecânicos e elétricos, além de regularização fundiária e ambiental.

PROGRAMA DE TRABALHO	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	ITENS ELEGÍVEIS
10.53201.20.607.2321.00TD	00TD - Apoio aos Polos e Projetos de Agricultura Irrigada	Implementação de ações prioritárias nos polos e projetos de agricultura irrigada que são aglomerados agrícolas irrigados com potencial de expansão da agricultura irrigada ou de melhoria da eficiência da irrigação e cuja presença possibilita a dinamização da economia e dos índices de desenvolvimento da população. A iniciativa foi instituída pela Portaria MDR nº 1.082, de 25 de abril de 2019, e faz parte integrante das ações de implementação da Política Nacional de irrigação, Lei nº 12.787/13, e de incentivo ao desenvolvimento regional no âmbito do MDR. A ação tem o objetivo de desenvolvimento da agricultura irrigada por meio da elaboração de projetos e estudos, implementação de infraestruturas de irrigação, de apoio à produção e aquisição de equipamentos e serviços, implementação de unidades de referência em agricultura irrigada para transferência de tecnologia, unidades demonstrativas de irrigação, projetos de estruturação produtiva da agricultura irrigada com foco na gestão de recursos hídricos, na implementação de sistemas de irrigação mais eficientes e reuso de água para irrigação, e a elaboração de estudos e implementação de energias renováveis.	Elaboração de estudos de aptidão ao desenvolvimento sustentável da agricultura irrigada, estudos de viabilidade técnica, ambiental, hídrica e econômica ou social, estudos de impacto ambiental, estudos de mapeamento e eficiência energéticas e projetos básicos ou executivos das infraestruturas, obras de infraestrutura de uso comum, de drenagem agrícola, de apoio à produção, desenvolvimento de atividades de administração fundiária, organização de produtores, apoio em administração, operação, manutenção, Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER e capacitação de técnicos e produtores. Implantação de Centros de referência de ensino em agricultura irrigada, por meio da implementação de infraestruturas de irrigação de alto padrão tecnológico em instituições de ensino (Institutos Federais, Universidades e outros), com intuito de possibilitar o acesso de profissionais às novas tecnologias, propiciando a melhoria na gestão dos recursos hídricos e na capacitação profissional. Implementação de Unidades Demonstrativas (UD) e de referência de agricultura irrigada com o intuito de promover a transferência de conhecimentos e tecnologias de irrigação ao produtor, conforme preconiza os artigos 15 e 30 da Lei 12.787/2013. Implementação de unidades de irrigação com água de reuso e de energia renovável.
10.53201.20.607.2321.00VB	00VB - Apoio ao Desenvolvimento da Agricultura Irrigada no Centro-Oeste	Elaboração de estudos de aptidão ao desenvolvimento sustentável da agricultura irrigada, estudos de viabilidade técnica, ambiental, hídrica e econômica ou social, estudos de impacto ambiental, estudos de mapeamento e eficiência energéticas e projetos básicos ou executivos das infraestruturas hídricas(barragens, canais, adutoras e bombeamento), obras de infraestrutura de uso comum / usos múltiplos, infraestruturas de projetos de irrigação, execução de obras de recuperação de projetos irrigados, de drenagem, de apoio à produção, desenvolvimento de atividades de administração fundiária, organização de produtores, apoio em administração, operação, manutenção, Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER e capacitação de técnicos e produtores; e aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas.	Apoio ao desenvolvimento da Agricultura Irrigada por meio de estudos e projetos, da execução de obras de infraestrutura de uso comum, da recuperação de infraestruturas hídricas, aquisição de máquinas e equipamentos.

PROGRAMA DE TRABALHO	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	ITENS ELEGÍVEIS
10.53201.20.607.2321.140C	140C - Implantação dos Projetos Públicos de Irrigação do Canal do Sertão Alagoano com 13.579 ha no Estado de Alagoas	Inicialmente, estão previstos os Projetos Públicos de Irrigação Pariconha (1.680 ha irrigáveis), Delmiro Gouveia (884 ha irrigáveis), Inhapi (1.015ha irrigáveis) e Tapera/Carneiros (10.000 ha irrigáveis), totalizando uma área de 13.579 ha irrigáveis. O objetivo é contribuir para elevar a produção e a produtividade das safras agrícolas, aumentar a oferta de alimentos básicos e fomentar a geração de emprego e renda por meio de Projetos Públicos de Irrigação. Com isso, espera-se possibilitar o incremento da área irrigada, estimular o desenvolvimento regional e estabelecer uso viável da água aduzida pelo Canal do Sertão Alagoano.	Elaboração de estudos, projetos básico, executivos, anteprojeto e implantação de obras de infraestrutura comum para captação de água para Projetos Públicos de Irrigação localizados na zona de influência do Canal do Sertão Alagoano. As etapas a serem executadas compreendem Estudos de Viabilidade Técnica, Econômica, Social e Ambiental, Estudos de Impacto Ambiental (EIA/RIMA), projetos de engenharia, obras de implantação dos sistemas de captação, distribuição e drenagem, aquisição de equipamentos hidromecânicos e demais obras complementares ao projeto e de sustentabilidade produtiva, além de implantação dos Projetos Básicos Ambientais (PBA), supervisão e gerenciamento das obras, aquisição de terras, administração fundiária e condicionantes ambientais. Para os pequenos irrigantes, poderão ser adquiridos os sistemas parcelares (on farm). Também poderão ser contempladas as atividades de administração fundiária, organização de produtores, apoio em administração, manutenção, assistência técnica e capacitação de pequenos produtores para a transferência da gestão.
10.53201.20.607.2321.12FT	12FT - Implantação do Projeto Público de Irrigação Marrecas/Jenipapo com 1.000 há	Implantação de infraestrutura de irrigação de uso comum em 1.000 hectares de Fruticultura Irrigada, no município de São João do Piauí – PI, com o intuito de permitir a inclusão direta de 200 famílias na atividade da agricultura irrigada.	Implantação de Obras Civas, fornecimento e montagem de equipamentos para captação, adução e distribuição de água para irrigação, bem como implementação da rede viária e da rede de drenagem, suprimento de energia (eletrificação), automação, supervisão e gerenciamento de obras e demais obras complementares necessárias. Também poderão ser contempladas as atividades de administração fundiária, organização de produtores, apoio em administração, manutenção, assistência técnica e capacitação de pequenos produtores para a transferência da gestão.

PROGRAMA DE TRABALHO	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	ITENS ELEGÍVEIS
10.53201.20.607.2321.20EY	20EY - Operação e Manutenção de Projetos Públicos de Irrigação de Interesse Social	Operação e manutenção de Projetos Públicos de irrigação, para viabilizar a produção dos projetos públicos de irrigação de interesse eminentemente social, visando garantir sua gestão operacional, bem como a manutenção e a melhoria de suas condições produtivas, por meio de apoio à administração, execução de obras para a operação, manutenção e recuperação da infraestrutura de irrigação de uso comum, participação nos custos operacionais dos projetos públicos de irrigação (energia elétrica), atividades de prestação de assistência técnica e atividades de organização de produtores, regularização fundiária, despesas de fiscalização de contratos, convênios e pagamentos de impostos e taxas, atendimento das condicionantes ambientais, capacitação de técnicos agricultores, recuperação das estruturas já implementadas dos Projetos Públicos de Irrigação (reservatórios, canais, adutoras, sistemas de bombeamento, diques, estradas, etc) e implantação de novos sistemas que garantam a otimização e atualização do empreendimento (tais como novos sistemas de captação, drenagem, etc), gerando acréscimo na produtividade e qualidade das culturas.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Apoio à administração (Projeto Público de Irrigação);</li> <li>• Execução de obras para a operação, manutenção e recuperação da infraestrutura de irrigação de uso comum;</li> <li>• Participação nos custos operacionais dos perímetros (energia elétrica);</li> <li>• Atividades de prestação de assistência técnica e atividades de organização de produtores;</li> <li>• Regularização fundiária;</li> <li>• Despesas de fiscalização de contratos, convênios e pagamentos de impostos e taxas;</li> <li>• Atendimento das condicionantes ambientais;</li> <li>• Capacitação de técnicos e agricultores;</li> <li>• Recuperação das estruturas já implementadas dos Projetos Públicos de Irrigação (reservatórios, canais, adutoras, sistemas de bombeamento, diques, estradas); e</li> <li>• Implantação de novos sistemas que garantam a otimização e atualização do empreendimento (tais como novos sistemas de captação, drenagem).</li> </ul>

PROGRAMA DE TRABALHO	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	ITENS ELEGÍVEIS
10.53201.20.607.2321.21DI	21DI - Regularização Ambiental e Fundiária de Projetos Públicos de Irrigação	Regularização dos projetos públicos de irrigação, no que tange ao atendimento às legislações ambientais, fundiárias e de recursos hídricos, proporcionando aos produtores as condições necessárias para a continuidade da produção e o acesso aos financiamentos bancários, que exigem a conformidade ambiental dos respectivos projetos públicos de irrigação para a liberação do crédito, condição necessária também para a certificação e comercialização de seus produtos. No que diz respeito à regularização ambiental, a maioria dos projetos possui passivos ambientais acumulados ao longo dos anos, que, em alguns casos, vão desde a inexistência total de licenças até a falta de cumprimento de condicionantes de licenças anteriores (Licença Prévia e Licença de Instalação), descumprimentos ainda mantidos na vigência da Licença de Operação. Dentre as condicionantes presentes na maioria das licenças de operação obtidas pode-se destacar monitoramento da qualidade da água e do solo, programa de gerenciamento de resíduos, especialmente os agrotóxicos, programa de recuperação de áreas degradadas, programa de gerenciamento de áreas protegidas, incluindo o restabelecimento de APPs, aquisição e/ou complementação de áreas para compor a reserva legal dos projetos públicos de irrigação e proteção das áreas de reservas instituídas. Em relação à regularização fundiária são necessárias as seguintes providências: promover a retomada de lotes improdutivos e executar as atividades relacionadas à ocupação, titulação, transferência de titularidade de lotes, controle da aquisição e distribuição da terra, mediação de conflitos agrários e reorganização das áreas dos projetos públicos de irrigação; realizar o georreferenciamento das áreas irrigáveis, de servidão, da infraestrutura e demais áreas que compõe os projetos públicos de irrigação; refinar as dívidas de amortização dos lotes; criar instrumento normativo de caráter permanente com a definição de descontos e novas formas de quitação dos débitos em atraso; concluir os processos de desapropriação de lotes, adquirir terras e resolver pendências judiciais. No que se relaciona à regularização de recursos hídricos há que se cumprir os termos das outorgas de água dos respectivos projetos públicos de irrigação por meio do atendimento das exigências para a manutenção do direito de uso da água.	Regularização Ambiental e Fundiária de Projetos Públicos de Irrigação.



PROGRAMA DE TRABALHO	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	ITENS ELEGÍVEIS
10.53201.20.607.2321.21DJ	21DJ - Estudos e Projetos para Implantação de Projetos Públicos de Irrigação	Elaboração de diagnósticos, estudos de reconhecimento, técnico-econômicos, de previabilidade, de viabilidade e ambientais (EIA's), planos e projetos básicos e executivos para a implantação de empreendimentos hidroagrícolas, visando subsidiar a implantação de Projetos Públicos e Polos de Irrigação.	Diagnósticos, estudos de reconhecimento, técnico-econômicos, de previabilidade, de viabilidade e ambientais (EIA's), planos e projetos básicos para serem utilizados como subsídios na confecção de Projetos Públicos de Irrigação.
10.53201.20.607.2321.21DK	21DK - Gestão de Projetos Públicos de Irrigação	Gestão de projetos públicos de irrigação (PPIs), mediante revitalização das infraestruturas de uso comum, assistência técnica e capacitação dos agricultores para transformar-se em pequenos empresários rurais, capacitação das respectivas organizações de produtores delegatárias da gestão do PPI para atingirem sua autogestão administrativa e operacional, regularização fundiária, execução de obras de recuperação, despesas de fiscalização de contratos, convênios e pagamentos de impostos e taxas, atendimento a condicionantes ambientais e outras despesas necessárias para o atingimento da finalidade da ação, proporcionando aos produtores condições administrativas, técnicas e econômicas para o desenvolvimento da agricultura irrigada e do agronegócio, visando a fixação do homem no campo e a sua inclusão no processo produtivo, a geração de emprego e renda e a redução de custos operacionais. E, ainda, para que o PPI alcance a plena capacidade econômica, levando à assunção integral do custeio operacional e autofinanciamento da gestão e da propriedade das infraestruturas de irrigação de uso comum do projeto pelos irrigantes, será realizado estudo para definição das ações necessárias para conclusão do processo de transferência da gestão; elaboração do plano de emancipação (contemplando diagnóstico, indicadores, metas, cronograma, monitoramento, avaliação e revisão periódica); elaboração do plano de transferência da propriedade das infraestruturas de irrigação de uso comum; georreferenciamento das áreas do PPI, modelagem da gestão a ser implantada no PPI; e ato declaratório de emancipação do PPI por meio de Portaria Específica do Ministro do Desenvolvimento Regional.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Reabilitação de Projetos Públicos de Irrigação com a infraestrutura de uso comum;</li> <li>• Execução de obras complementares e de melhoramento;</li> <li>• Atendimento de condicionantes ambientais;</li> <li>• Georreferenciamento das áreas;</li> <li>• Realização de titularização de lotes;</li> <li>• Assistência técnica aos produtores;</li> <li>• Transferência de gestão da infraestrutura para organização de irrigantes.</li> </ul>

PROGRAMA DE TRABALHO	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	ITENS ELEGÍVEIS
10.53201.20.607.2321.5260	5260 - Implantação do Projeto Público de Irrigação Pontal	Implantação de 7.811,90 ha irrigáveis, compreendendo Elaboração de Estudos, Projetos, Programas. Elaboração de Estudos e Projetos de: Estudos e Relatórios de Impacto Ambiental. Projetos: Anteprojetos de Engenharia; Projetos Básicos; Projetos Executivos. Levantamentos e Cadastramentos fundiários, destinados à aquisição de terras. Elaboração e implementação de planos e programas ambientais, cumprimento de compensação e condicionantes ambientais e pagamento de taxas, impostos, aquisição de terras e implantação da infraestrutura básica de uso comum. Implantação de Obras Civis bem como o fornecimento e montagem de equipamentos para captação, adução e distribuição de água para irrigação, piscicultura e bovinocultura. A implementação da rede viária e da rede de drenagem, suprimento de energia (eletrificação), automação. Supervisão e Gerenciamento de Obras e demais obras complementares necessárias.	Obras de infraestrutura de irrigação em uma área de 7.811,9 ha compreendendo estudos e projetos, aquisição de terras e a implantação da infraestrutura básica de uso comum.
10.53201.20.607.2321.5314	5314 - Implantação do Projeto Público de Irrigação Baixio de Irecê	Implantação de 16.434 ha irrigáveis, compreendendo Elaboração de Estudos, Projetos, Programas. Elaboração de Estudos e Projetos de: Estudos e Relatórios de Impacto Ambiental. Projetos: Anteprojetos de Engenharia; Projetos Básicos; Projetos Executivos. Levantamentos e Cadastramentos fundiários, destinados à aquisição de terras. Elaboração e implementação de planos e programas ambientais, cumprimento de compensação e condicionantes ambientais e pagamento de taxas, impostos, aquisição de terras e implantação da infraestrutura básica de uso comum. Implantação de Obras Civis bem como o fornecimento e montagem de equipamentos para captação, adução e distribuição de água para irrigação, piscicultura e bovinocultura. A implementação da rede viária e da rede de drenagem, suprimento de energia (eletrificação), automação. Supervisão e Gerenciamento de Obras e demais obras complementares necessárias e ações de pré operação.	Obras de infraestrutura de irrigação em uma área de 16.615 ha, compreendendo estudos e projetos, aquisição de terras, a implantação da infraestrutura básica de uso comum, envolvendo ainda, operação, manutenção, vigilância, pagamento de impostos, taxas, assim como suprimento de energia elétrica e pré operação.

PROGRAMA: 2322 - Saneamento Básico

OBJETIVO: Ampliar o acesso e melhorar a qualidade das ações e dos serviços de saneamento básico nas áreas urbanas e rurais, visando a universalização e a integração entre as políticas públicas relacionadas, segundo os princípios da equidade, integralidade e sustentabilidade.

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS: - Incentivar a transição para cidades criativas e sustentáveis, com investimentos integrados em mobilidade, habitação, saneamento básico, equipamentos sociais e infraestrutura.

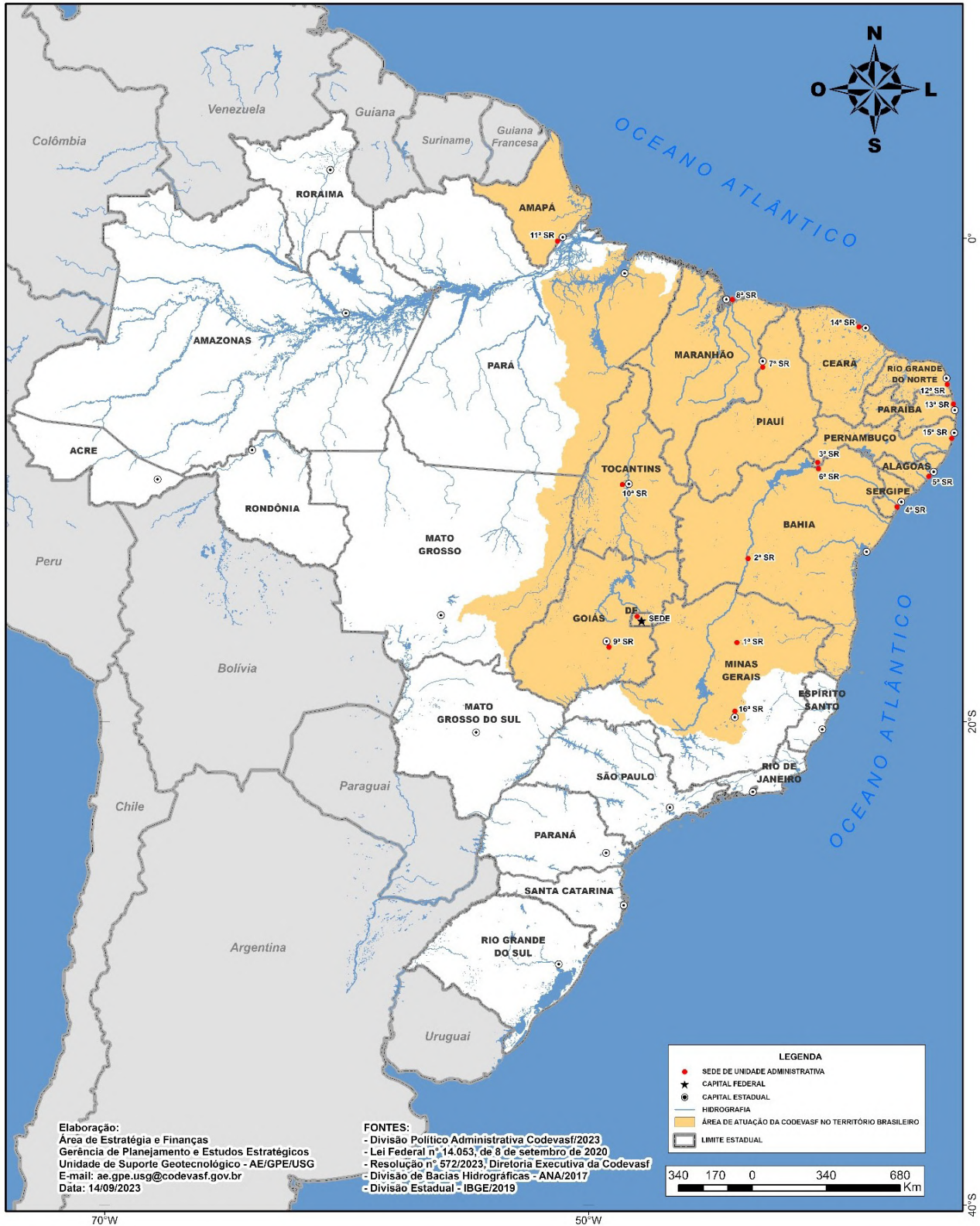
- Ampliar as capacidades de prevenção, gestão de riscos e resposta a desastres e adaptação às mudanças climáticas.

- Promover a ampliação e o contínuo aperfeiçoamento das capacidades estatais com o fim de prestar serviços públicos de qualidade para a população, com o fortalecimento da cooperação federativa, para maior coesão nacional;

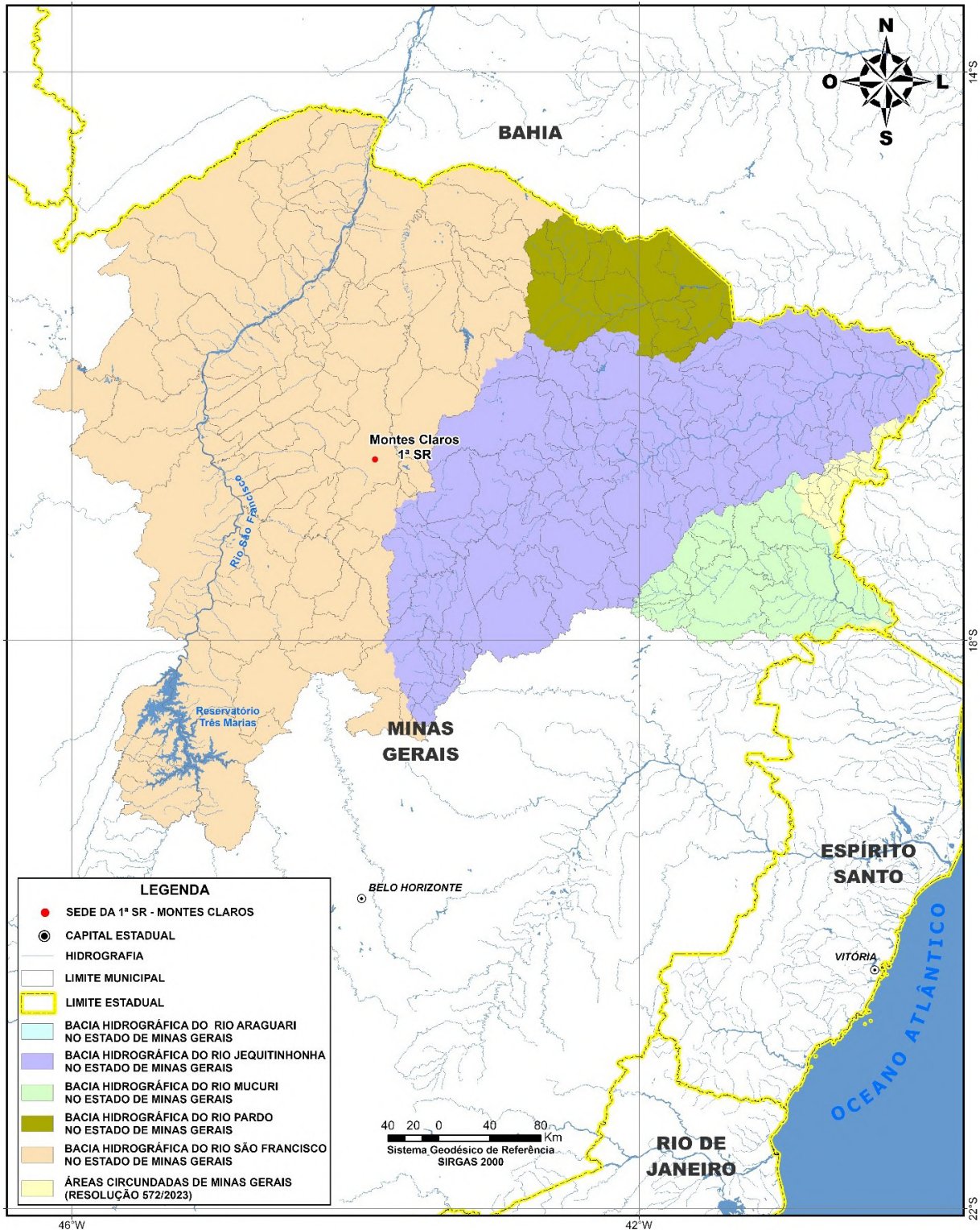
PROGRAMA DE TRABALHO	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	ITENS ELEGÍVEIS
10.53201.17.512.2322.00UM	00UM - Apoio à Implantação, Ampliação, Manutenção, Melhoria ou Adequação de Sistemas de Esgotamento Sanitário na Área de Atuação da Codevasf	Apoio à elaboração de estudos e projetos, aquisição de equipamentos e implantação, ampliação, melhoria ou adequação dos sistemas de coleta e tratamento de esgotos sanitários, envolvendo as atividades de coleta, elevação, tratamento, destino final do efluentes, microdrenagem (QUANDO NECESSÁRIA À MANUTENÇÃO DA INTEGRIDADE DO SISTEMA), ligações domiciliares e sistemas simplificados de tratamento de esgoto, pré operação dos sistemas. Esse projeto objetiva proporcionar à população acesso aos serviços de coleta e tratamento de esgotos sanitários, visando seu bem-estar, a melhoria da saúde, o desenvolvimento econômico e a preservação da qualidade dos corpos de água.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Elaboração de Projeto Executivo;</li> <li>• Redes coletoras e interceptoras;</li> <li>• Estação elevatória; emissários;</li> <li>• Tratamento, incluindo a disposição final do lodo;</li> <li>• Ligações prediais e/ou intradomiciliares;</li> <li>• Kits sanitários;</li> <li>• e outros serviços complementares para melhoria da qualidade e quantidade de água por intermédio da implantação, ampliação, melhoria ou adequação dos sistemas de coleta e tratamento de esgotos sanitários, incluindo obras que ampliem o volume coletado e/ou tratado.</li> </ul>

PROGRAMA: 0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo			
PROGRAMA DE TRABALHO	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	ITENS ELEGÍVEIS
10.53201.04.122.0032.141M	141M - Construção, Reforma e Ampliação dos Prédios Sede, Superintendências Regionais e Unidades Administrativas da CODEVASF	Finalidade de otimizar e modernizar os prédios da Sede, das Superintendências Regionais e das Unidades Administrativas da Codevasf, de modo a proporcionar economia de custeio e melhoria das estruturas.	Elaboração de projetos básicos e executivos de engenharia de reforma, ampliação e construção, contemplando projetos hidráulicos, elétricos, jardinagem, contemplando e contratação para a execução das obras.
10.53201.17.512.0032.2000	2000 - Administração da Unidade	Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.	Serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; promoção da saúde integral e qualidade de vida do servidor; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas.

# Área de Atuação da Codevasf no território brasileiro



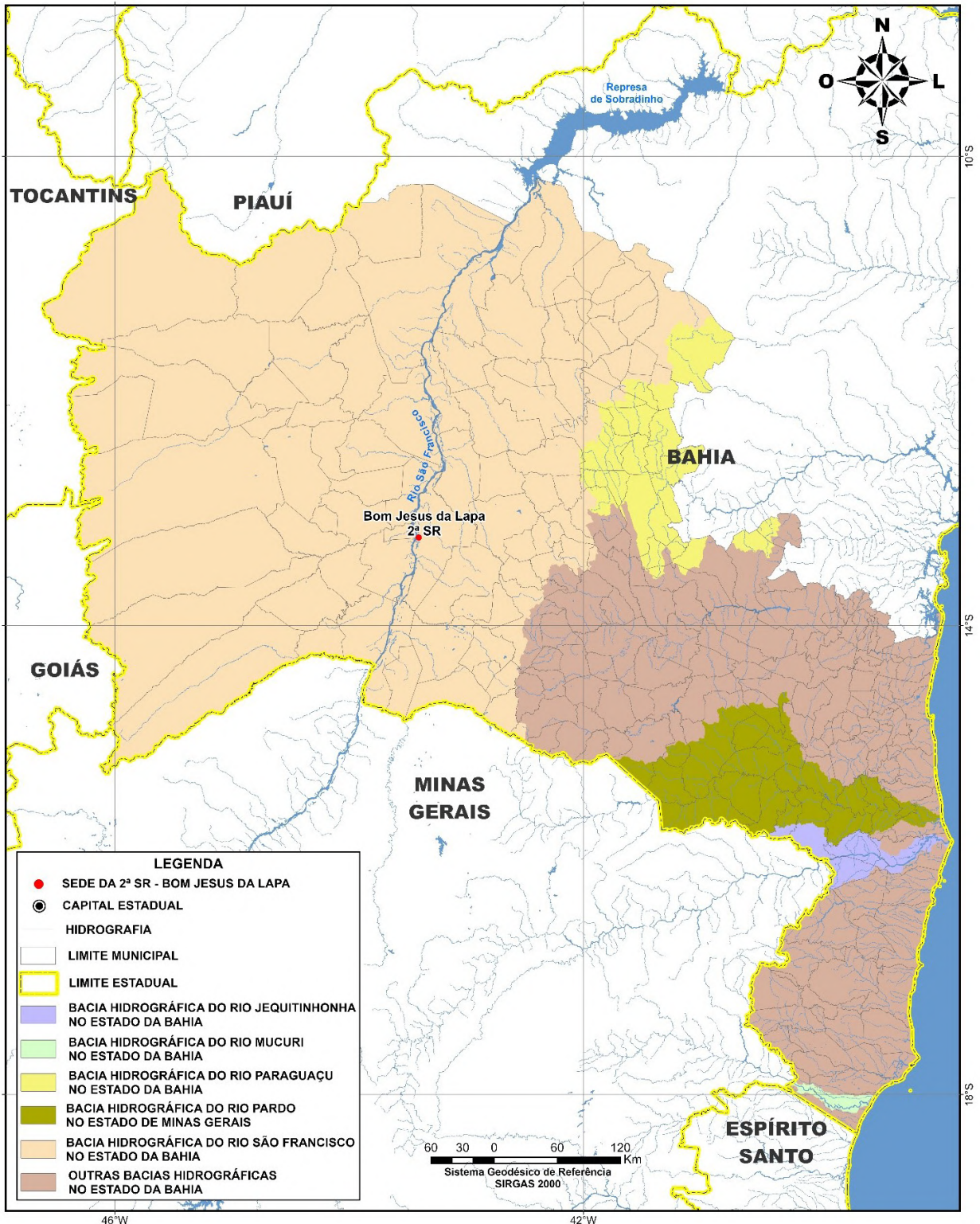
1ª Superintendência Regional		
Localidade sede:	Área de Atuação	E-mail:
Montes Claros – MG	MG	1a.gb@codevasf.gov.br
Endereço:		
Av. Geraldo Athayde, 483 – Bairro São João		



## Municípios na 1ª Superintendência Regional (MG)

1	Abaeté	62	Icaraí de Minas	123	Pedra Azul
2	Águas Formosas	63	Indaiabira	124	Pedras de Maria da Cruz
3	Águas Vermelhas	64	Itacambira	125	Pintópolis
4	Almenara	65	Itacarambi	126	Pirapora
5	Angelândia	66	Itaipé	127	Pompéu
6	Araçuaí	67	Itamarandiba	128	Ponto Chique
7	Aricanduva	68	Itaobim	129	Ponto dos Volantes
8	Augusto de Lima	69	Itinga	130	Porteirinha
9	Bandeira	70	Jacinto	131	Poté
10	Berilo	71	Jaíba	132	Presidente Kubitschek
11	Berizal	72	Janaúba	133	Riachinho
12	Bertópolis	73	Januária	134	Riacho dos Machados
13	Biquinhas	74	Japonvar	135	Rio do Prado
14	Bocaiúva	75	Jenipapo de Minas	136	Rio Pardo de Minas
15	Bonito de Minas	76	Jequitaiá	137	Rubelita
16	Botumirim	77	Jequitinhonha	138	Rubim
17	Brasília de Minas	78	Joaíma	139	Salinas
18	Buenópolis	79	Joaquim Felício	140	Salto da Divisa
19	Buritizero	80	Jordânia	141	Santa Cruz de Salinas
20	Cachoeira de Pajeú	81	José Gonçalves de Minas	142	Santa Fé de Minas
21	Campo Azul	82	Josenópolis	143	Santa Helena de Minas
22	Capelinha	83	Juramento	144	Santa Maria do Salto
23	Capitão Enéas	84	Juvenília	145	Santo Antônio do Jacinto
24	Caraiá	85	Ladainha	146	Santo Antônio do Retiro
25	Carbonita	86	Lagoa dos Patos	147	São Francisco
26	Carlos Chagas	87	Lassance	148	São Gonçalo do Rio Preto
27	Catuji	88	Leme do Prado	149	São João da Lagoa
28	Catuti	89	Lontra	150	São João da Ponte
29	Chapada do Norte	90	Luislândia	151	São João das Missões
30	Chapada Gaúcha	91	Machacalis	152	São João do Pacuí
31	Claro dos Poções	92	Malacacheta	153	São João do Paraíso
32	Comercinho	93	Mamonas	154	São Romão
33	Cônego Marinho	94	Manga	155	Senador Modestino Gonçalves
34	Coração de Jesus	95	Mata Verde	156	Serra dos Aimorés
35	Corinto	96	Matias Cardoso	157	Serranópolis de Minas
36	Coronel Murta	97	Mato Verde	158	Serro
37	Couto de Magalhães de Minas	98	Medina	159	Setubinha
38	Crisólita	99	Minas Novas	160	Taiobeiras
39	Cristália	100	Mirabela	161	Teófilo Otoni
40	Curral de Dentro	101	Miravânia	162	Três Marias
41	Datas	102	Montalvânia	163	Turmalina
42	Diamantina	103	Monte Azul	164	Ubaí
43	Divisa Alegre	104	Monte Formoso	165	Umburatiba
44	Divisópolis	105	Montes Claros	166	Uruçuaia
45	Engenheiro Navarro	106	Montezuma	167	Vargem Grande do Rio Pardo
46	Espinosa	107	Morada Nova de Minas	168	Várzea da Palma
47	Felício dos Santos	108	Morro da Garça	169	Varzelândia
48	Felisburgo	109	Nanuque	170	Verdelândia
49	Felixlândia	110	Ninheira	171	Veredinha
50	Francisco Badaró	111	Nova Porteirinha	172	Virgem da Lapa
51	Francisco Dumont	112	Novo Cruzeiro		
52	Francisco Sá	113	Novo Oriente de Minas		
53	Fronteira dos Vales	114	Novorizonte		
54	Fruta de Leite	115	Olhos-d'Água		
55	Gameleiras	116	Padre Carvalho		
56	Glaucilândia	117	Padre Paraíso		
57	Gouveia	118	Pai Pedro		
58	Grão Mogol	119	Paineiras		
59	Guaraciama	120	Palmópolis		
60	Ibiaí	121	Patis		
61	Ibiracatu	122	Pavão		

2ª Superintendência Regional		
Localidade sede:	Área de Atuação	E-mail:
Bom Jesus da Lapa – BA	BA	2a.sr@codevasf.gov.br
Endereço:		
Av. Manoel Novaes s/nº – Centro		





## Municípios na 2ª Superintendência Regional (BA)

1	Abaíra	62	Dário Meira	123	Jussara
2	Aiquara	63	Dom Basílio	124	Jussari
3	Alcobaça	64	Encruzilhada	125	Jussiapé
4	Almadina	65	Érico Cardoso	126	Lafaiete Coutinho
5	América Dourada	66	Eunápolis	127	Lagoa Real
6	Anagé	67	Feira da Mata	128	Lajedão
7	Andaraí	68	Firmino Alves	129	Lapão
8	Angical	69	Floresta Azul	130	Lençóis
9	Apuarema	70	Formosa do Rio Preto	131	Licínio de Almeida
10	Aracatu	71	Gentio do Ouro	132	Livramento de Nossa Senhora
11	Arataca	72	Gongogi	133	Luís Eduardo Magalhães
12	Aurelino Leal	73	Guajeru	134	Macarani
13	Baianópolis	74	Guanambi	135	Macaúbas
14	Barra	75	Guaratinga	136	Maetinga
15	Barra da Estiva	76	Ibiassucê	137	Maiquinique
16	Barra do Choça	77	Ibicaraí	138	Malhada
17	Barra do Mendes	78	Ibicoara	139	Malhada de Pedras
18	Barra do Rocha	79	Ibicuí	140	Manoel Vitorino
19	Barreiras	80	Ibipeba	141	Mansidão
20	Barro Alto	81	Ibipitanga	142	Maracás
21	Barro Preto	82	Ibirapitanga	143	Maraú
22	Belmonte	83	Ibirapuã	144	Mascote
23	Belo Campo	84	Ibirataia	145	Matina
24	Boa Nova	85	Ibitiara	146	Medeiros Neto
25	Bom Jesus da Lapa	86	Ibititá	147	Mirante
26	Bom Jesus da Serra	87	Ibotirama	148	Morpará
27	Boninal	88	Igaporã	149	Morro do Chapéu
28	Bonito	89	Iguaí	150	Mortugaba
29	Boquira	90	Ilhéus	151	Mucugê
30	Botuporã	91	Ipiaú	152	Mucuri
31	Brejolândia	92	Ipupiara	153	Mulungu do Morro
32	Brotas de Macaúbas	93	Iramaia	154	Muquém do São Francisco
33	Brumado	94	Iraquara	155	Nova Canaã
34	Buerarema	95	Irecê	156	Nova Ibiá
35	Buritirama	96	Itabela	157	Nova Viçosa
36	Caatiba	97	Itabuna	158	Novo Horizonte
37	Caçalé	98	Itacaré	159	Oliveira dos Brejinhos
38	Caetanos	99	Itagi	160	Palmas de Monte Alto
39	Caetitê	100	Itagibá	161	Palmeiras
40	Cafarnaum	101	Itagimirim	162	Paramirim
41	Camacan	102	Itaguaçu da Bahia	163	Paratinga
42	Canápolis	103	Itaju do Colônia	164	Pau Brasil
43	Canarana	104	Itajuípe	165	Piatã
44	Canavieiras	105	Itamaraju	166	Pindaí
45	Candiba	106	Itamarí	167	Piripá
46	Cândido Sales	107	Itambé	168	Planaltino
47	Caraíbas	108	Itanhém	169	Planalto
48	Caravelas	109	Itapé	170	Poções
49	Carinhanha	110	Itapebí	171	Porto Seguro
50	Catolândia	111	Itapetinga	172	Potiraguá
51	Caturama	112	Itapitanga	173	Prado
52	Central	113	Itarantim	174	Presidente Dutra
53	Coaraci	114	Itororó	175	Presidente Jânio Quadros
54	Cocos	115	Ituaçu	176	Riachão das Neves
55	Condeúba	116	Iuiu	177	Riacho de Santana
56	Contendas do Sincorá	117	Jaborandi	178	Ribeirão do Largo
57	Cordeiros	118	Jacaraci	179	Rio de Contas
58	Coribe	119	Jequié	180	Rio do Antônio
59	Correntina	120	Jitaúna	181	Rio do Pires
60	Cotegipe	121	João Dourado	182	Santa Cruz Cabrália
61	Cristópolis	122	Jucuruçu	183	Santa Cruz da Vitória

184	Santa Luzia	194	Serra do Ramalho	204	Ubatã
185	Santa Maria da Vitória	195	Serra Dourada	205	Uibaí
186	Santa Rita de Cássia	196	Sítio do Mato	206	Una
187	Santana	197	Souto Soares	207	Urandi
188	São Desidério	198	Tabocas do Brejo Velho	208	Uruçuca
189	São Félix do Coribe	199	Tanhaçu	209	Vereda
190	São Gabriel	200	Tanque Novo	210	Vitória da Conquista
191	São José da Vitória	201	Teixeira de Freitas	211	Wanderley
192	Seabra	202	Tremedal	212	Xique-xique
193	Sebastião Laranjeiras	203	Ubaitaba		

3ª Superintendência Regional		
Localidade sede:	Área de Atuação	E-mail:
Petrolina – PE	PE	3super@codevasf.gov.br
Endereço:		
Rua Presidente Dutra, nº 160, Centro		



## Municípios na 3ª Superintendência Regional (PE)

1 Afogados da Ingazeira	26 Granito	51 Sanharó
2 Afrânio	27 Ibimirim	52 Santa Cruz
3 Águas Belas	28 Igaracy	53 Santa Cruz da Baixa Verde
4 Alagoinha	29 Inajá	54 Santa Filomena
5 Araripina	30 Ingazeira	55 Santa Maria da Boa Vista
6 Arcoverde	31 Ipubi	56 Santa Terezinha
7 Belém do São Francisco	32 Itacuruba	57 São Bento do Una
8 Belo Jardim	33 Itaíba	58 São José do Belmonte
9 Betânia	34 Itapetim	59 São José do Egito
10 Bodocó	35 Jataúba	60 Serra Talhada
11 Brejinho	36 Jatobá	61 Serrita
12 Brejo da Madre de Deus	37 Lagoa Grande	62 Sertânia
13 Buíque	38 Manari	63 Solidão
14 Cabrobó	39 Mirandiba	64 Tabira
15 Cachoeirinha	40 Moreilândia	65 Tacaimbó
16 Calumbi	41 Orocó	66 Tacaratu
17 Capoeiras	42 Ouricuri	67 Terra Nova
18 Carnaíba	43 Parnamirim	68 Trindade
19 Carnaubeira da Penha	44 Pedra	69 Triunfo
20 Cedro	45 Pesqueira	70 Tupanatinga
21 Custódia	46 Petrolândia	71 Tuparetama
22 Dormentes	47 Petrolina	72 Venturosa
23 Exu	48 Poção	73 Verdejante
24 Flores	49 Quixaba	
25 Floresta	50 Salgueiro	

4ª Superintendência Regional		
Localidade sede:	Área de Atuação	E-mail:
Aracaju – SE	SE	4a.sr@codevasf.gov.br
Endereço:		
Av. Beira Mar, nº 2150, Jardins		

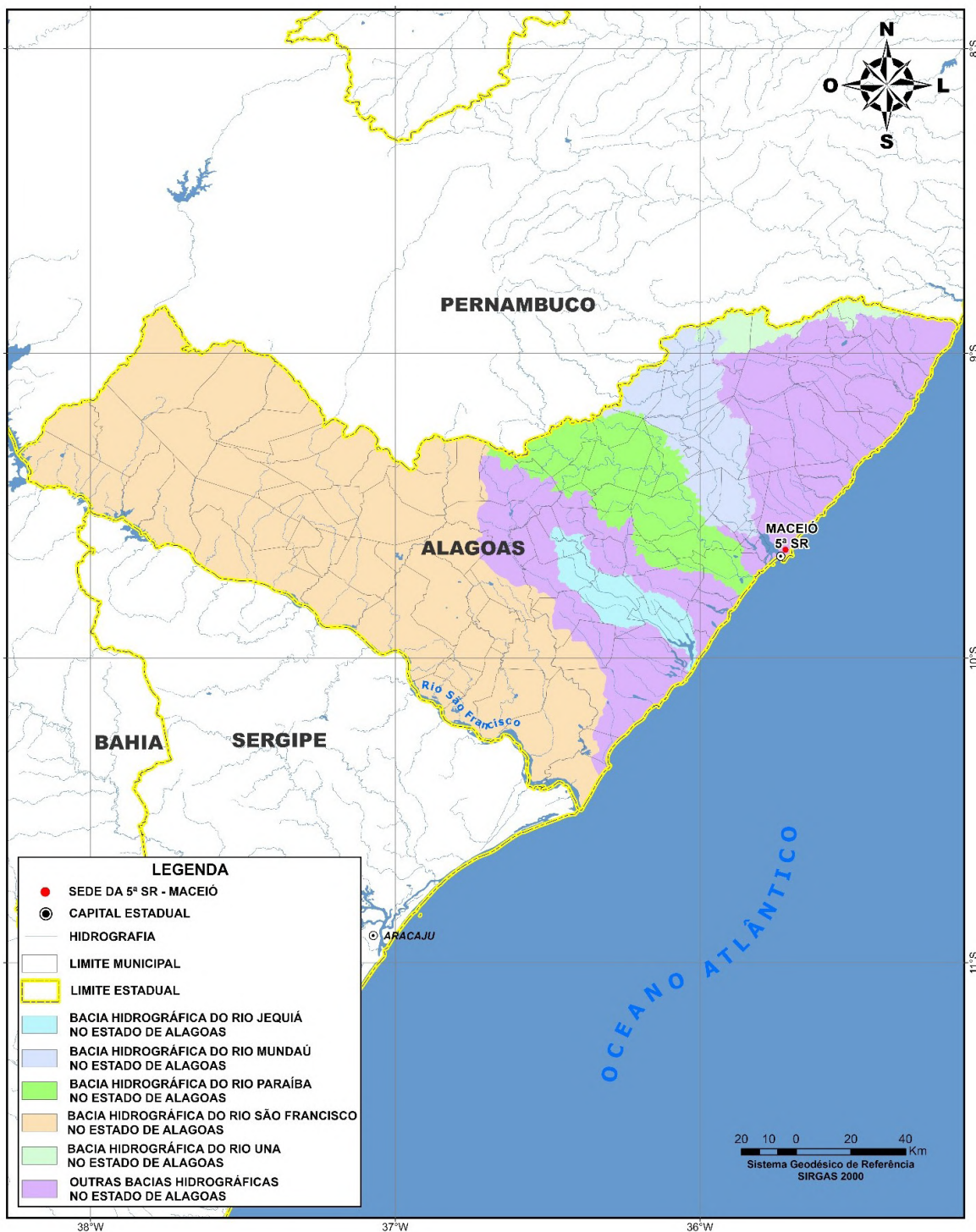


## Municípios na 4ª Superintendência Regional (SE)

---

1 Amparo de São Francisco	26 Indiaroba	51 Pinhão
2 Aquidabã	27 Itabaiana	52 Pirambu
3 Aracaju	28 Itabaianinha	53 Poço Redondo
4 Arauá	29 Itabi	54 Poço Verde
5 Areia Branca	30 Itaporanga d'Ajuda	55 Porto da Folha
6 Barra dos Coqueiros	31 Japaratuba	56 Propriá
7 Boquim	32 Japoatã	57 Riachão do Dantas
8 Brejo Grande	33 Lagarto	58 Riachuelo
9 Campo do Brito	34 Laranjeiras	59 Ribeirópolis
10 Canhoba	35 Macambira	60 Rosário do Catete
11 Canindé de São Francisco	36 Malhada dos Bois	61 Salgado
12 Capela	37 Malhador	62 Santa Luzia do Itanhy
13 Carira	38 Maruim	63 Santa Rosa de Lima
14 Carmópolis	39 Moita Bonita	64 Santana do São Francisco
15 Cedro de São João	40 Monte Alegre de Sergipe	65 Santo Amaro das Brotas
16 Cristinápolis	41 Muribeca	66 São Cristóvão
17 Cumbe	42 Neópolis	67 São Domingos
18 Divina Pastora	43 Nossa Senhora Aparecida	68 São Francisco
19 Estância	44 Nossa Senhora da Glória	69 São Miguel do Aleixo
20 Feira Nova	45 Nossa Senhora das Dores	70 Simão Dias
21 Frei Paulo	46 Nossa Senhora de Lourdes	71 Siriri
22 Gararu	47 Nossa Senhora do Socorro	72 Telha
23 General Maynard	48 Pacatuba	73 Tobias Barreto
24 Gracho Cardoso	49 Pedra Mole	74 Tomar do Geru
25 Ilha das Flores	50 Pedrinhas	75 Umbaúba

5ª Superintendência Regional		
Localidade sede:	Área de Atuação	E-mail:
Penedo – AL	AL	5a.gb@codevasf.gov.br
Endereço:		
Rua Castro Alves s/nº, Bairro Santa Luzia		



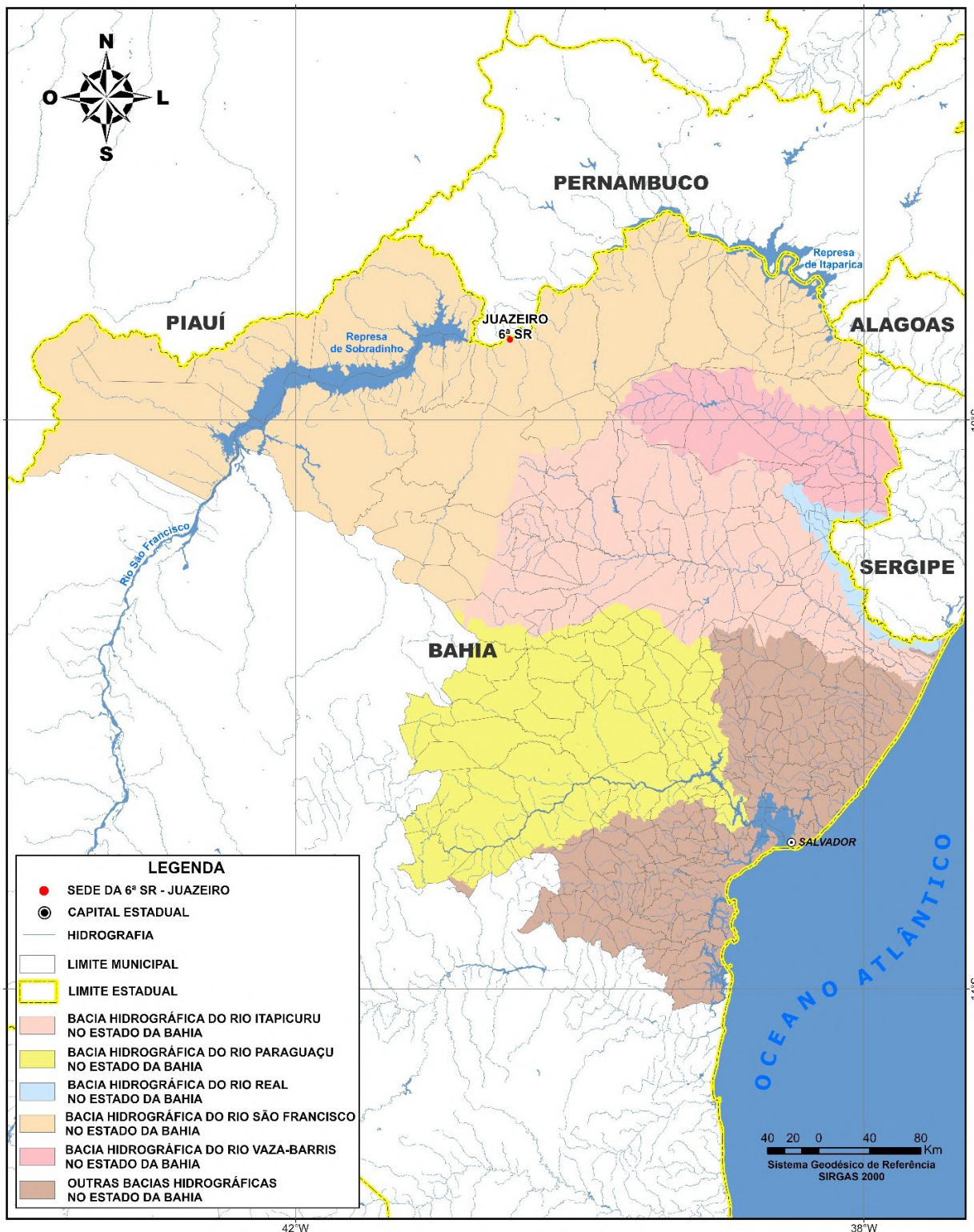
## Municípios na 5ª Superintendência Regional (AL)

---

1	Água Branca	35	Igreja Nova	69	Pariconha
2	Anadia	36	Inhapi	70	Paripueira
3	Arapiraca	37	Jacaré dos Homens	71	Passo de Camaragibe
4	Atalaia	38	Jacuípe	72	Paulo Jacinto
5	Barra de Santo Antônio	39	Japaratinga	73	Penedo
6	Barra de São Miguel	40	Jaramataia	74	Piaçabuçu
7	Batalha	41	Jequiá da Praia	75	Pilar
8	Belém	42	Joaquim Gomes	76	Pindoba
9	Belo Monte	43	Jundiá	77	Piranhas
10	Boca da Mata	44	Junqueiro	78	Poço das Trincheiras
11	Branquinha	45	Lagoa da Canoa	79	Porto Calvo
12	Cacimbinhas	46	Limoeiro de Anadia	80	Porto de Pedras
13	Cajueiro	47	Maceió	81	Porto Real do Colégio
14	Campestre	48	Major Isidoro	82	Quebrangulo
15	Campo Alegre	49	Mar Vermelho	83	Rio Largo
16	Campo Grande	50	Maragogi	84	Roteiro
17	Canapi	51	Maravilha	85	Santa Luzia do Norte
18	Capela	52	Marechal Deodoro	86	Santana do Ipanema
19	Carneiros	53	Maribondo	87	Santana do Mundaú
20	Chã Preta	54	Mata Grande	88	São Brás
21	Coité do Nóia	55	Matriz de Camaragibe	89	São José da Laje
22	Colônia Leopoldina	56	Messias	90	São José da Tapera
23	Coqueiro Seco	57	Minador do Negrão	91	São Luís do Quitunde
24	Coruripe	58	Monteirópolis	92	São Miguel dos Campos
25	Craíbas	59	Murici	93	São Miguel dos Milagres
26	Delmiro Gouveia	60	Novo Lino	94	São Sebastião
27	Dois Riachos	61	Olho d'Água das Flores	95	Satuba
28	Estrela de Alagoas	62	Olho d'Água do Casado	96	Senador Rui Palmeira
29	Feira Grande	63	Olho d'Água Grande	97	Tanque d'Arca
30	Feliz Deserto	64	Olivença	98	Taquarana
31	Flexeiras	65	Ouro Branco	99	Teotônio Vilela
32	Girau do Ponciano	66	Palestina	100	Traipu
33	Ibateguara	67	Palmeira dos Índios	101	União dos Palmares
34	Igaci	68	Pão de Açúcar	102	Viçosa



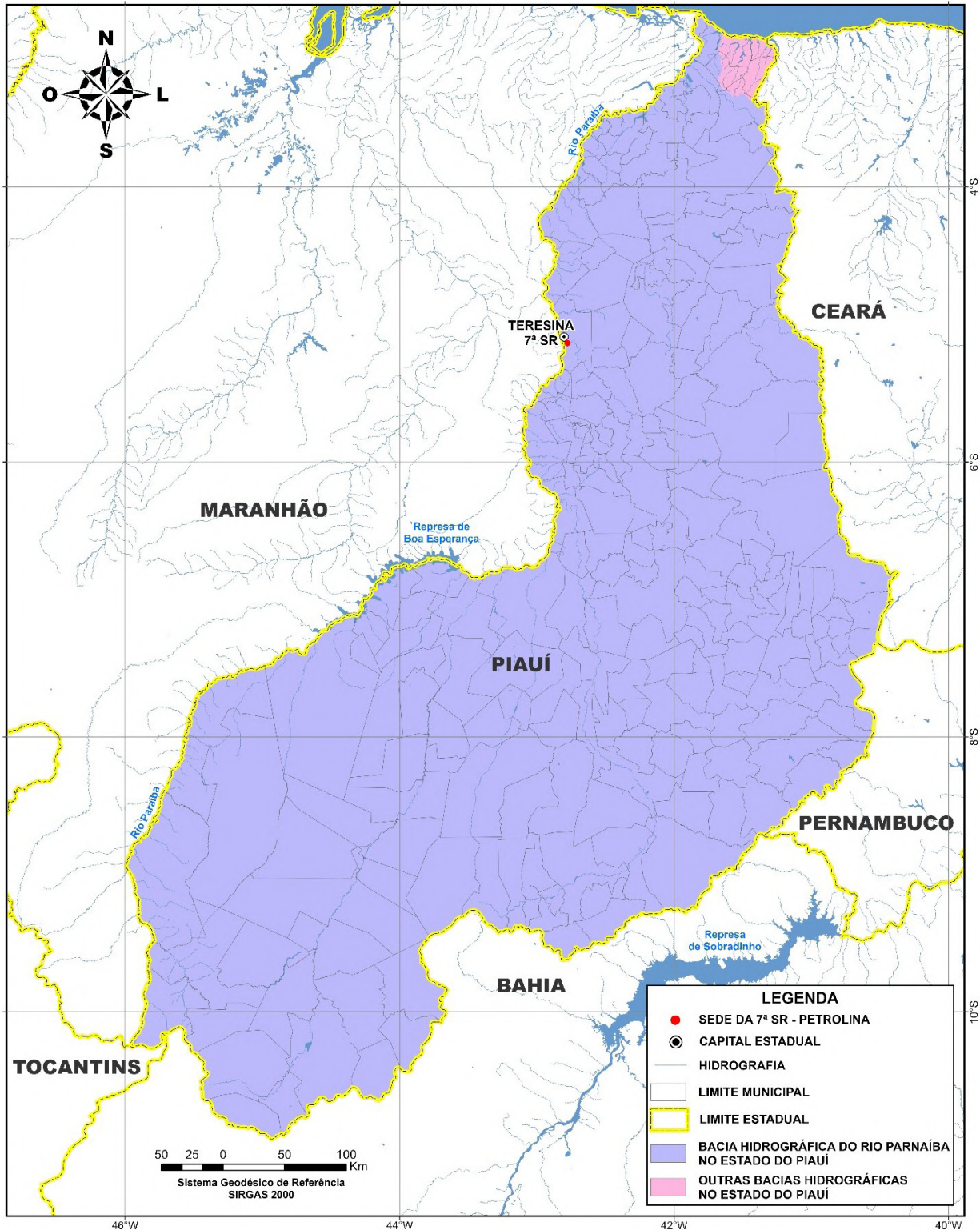
6ª Superintendência Regional		
Localidade sede:	Área de Atuação	E-mail:
Juazeiro – BA	BA	6a.gb@codevasf.gov.br
Endereço:		
Av. Comissão do Vale do São Francisco s/nº – Bairro Piranga		



## Municípios na 6ª Superintendência Regional (BA)

1	Abaré	70	Heliópolis	139	Pojuca
2	Acajutiba	71	Iaçu	140	Ponto Novo
3	Adustina	72	Ibiquera	141	Presidente Tancredo Neves
4	Água Fria	73	Ichu	142	Queimadas
5	Alagoinhas	74	Igrapiúna	143	Quijingue
6	Amargosa	75	Inhambupe	144	Quixabeira
7	Amélia Rodrigues	76	Ipecaetá	145	Rafael Jambeiro
8	Andorinha	77	Ipirá	146	Remanso
9	Anguera	78	Irajuba	147	Retirolândia
10	Antas	79	Irará	148	Riachão do Jacuípe
11	Antônio Cardoso	80	Itaberaba	149	Ribeira do Amparo
12	Antônio Gonçalves	81	Itaeté	150	Ribeira do Pombal
13	Aporá	82	Itanagra	151	Rio Real
14	Araçás	83	Itaparica	152	Rodelas
15	Araci	84	Itapicuru	153	Ruy Barbosa
16	Aramari	85	Itaquara	154	Salinas da Margarida
17	Aratuípe	86	Itatim	155	Salvador
18	Baixa Grande	87	Itiruçu	156	Santa Bárbara
19	Banzaê	88	Itiúba	157	Santa Brígida
20	Barrocas	89	Ituberá	158	Santa Inês
21	Biritinga	90	Jacobina	159	Santa Terezinha
22	Boa Vista do Tupim	91	Jaguaquara	160	Santaluz
23	Brejões	92	Jaguarari	161	Santanópolis
24	Cabaceiras do Paraguaçu	93	Jaguaripe	162	Santo Amaro
25	Cachoeira	94	Jandaíra	163	Santo Antônio de Jesus
26	Caém	95	Jeremoabo	164	Santo Estêvão
27	Cairu	96	Jiquiriçá	165	São Domingos
28	Caldeirão Grande	97	Juazeiro	166	São Felipe
29	Camaçari	98	Laje	167	São Félix
30	Camamu	99	Lajedinho	168	São Francisco do Conde
31	Campo Alegre de Lourdes	100	Lajedo do Tabocal	169	São Gonçalo dos Campos
32	Campo Formoso	101	Lamarão	170	São José do Jacuípe
33	Candeal	102	Lauro de Freitas	171	São Miguel das Matas
34	Candeias	103	Macajuba	172	São Sebastião do Passé
35	Cansanção	104	Macururé	173	Sapeaçu
36	Canudos	105	Madre de Deus	174	Sátiro Dias
37	Capela do Alto Alegre	106	Mairi	175	Saubara
38	Capim Grosso	107	Maragogipe	176	Saúde
39	Cardeal da Silva	108	Marcionílio Souza	177	Senhor do Bonfim
40	Casa Nova	109	Mata de São João	178	Sento Sé
41	Castro Alves	110	Miguel Calmon	179	Serra Preta
42	Catu	111	Milagres	180	Serrinha
43	Chorrochó	112	Mirangaba	181	Serrolândia
44	Cícero Dantas	113	Monte Santo	182	Simões Filho
45	Cipó	114	Mundo Novo	183	Sítio do Quinto
46	Conceição da Feira	115	Muniz Ferreira	184	Sobradinho
47	Conceição do Almeida	116	Muritiba	185	Tanquinho
48	Conceição do Coité	117	Mutuípe	186	Taperoá
49	Conceição do Jacuípe	118	Nazaré	187	Tapiramutá
50	Conde	119	Nilo Peçanha	188	Teodoro Sampaio
51	Coração de Maria	120	Nordestina	189	Teofilândia
52	Coronel João Sá	121	Nova Fátima	190	Teolândia
53	Cravolândia	122	Nova Itarana	191	Terra Nova
54	Crisópolis	123	Nova Redenção	192	Tucano
55	Cruz das Almas	124	Nova Soure	193	Uauá
56	Curaçá	125	Novo Triunfo	194	Ubaíra
57	Dias D'ávila	126	Olindina	195	Umburanas
58	Dom Macedo Costa	127	Ouriçangas	196	Utinga
59	Elísio Medrado	128	Ourolândia	197	Valença
60	Entre Rios	129	Paripiranga	198	Valente
61	Esplanada	130	Paulo Afonso	199	Várzea da Roça
62	Euclides da Cunha	131	Pé de Serra	200	Várzea do Poço
63	Fátima	132	Pedrão	201	Várzea Nova
64	Feira de Santana	133	Pedro Alexandre	202	Varzedo
65	Filadélfia	134	Pilão Arcado	203	Vera Cruz
66	Gandu	135	Pindobaçu	204	Wagner
67	Gavião	136	Pintadas	205	Wenceslau Guimarães
68	Glória	137	Piraí do Norte		
69	Governador Mangabeira	138	Piritiba		

7ª Superintendência Regional		
<b>Localidade sede:</b>	<b>Área de Atuação</b>	<b>E-mail:</b>
Teresina – PI	PI	7sr-pi@codevasf.gov.br
<b>Endereço:</b>		
Av. Maranhão, 1022, Centro		

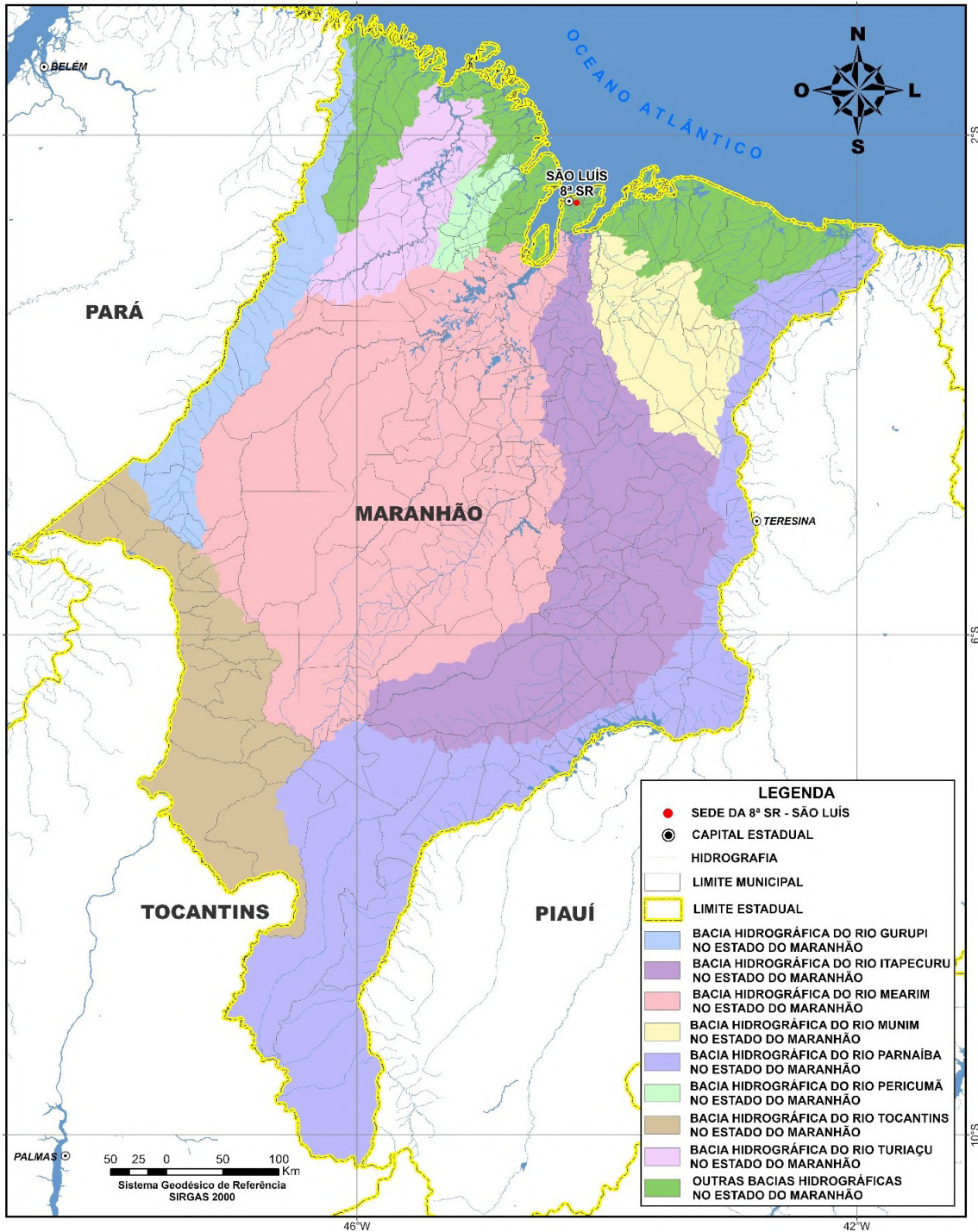


## Municípios na 7ª Superintendência Regional (PI)

1	Acauã	67	Cristino Castro	133	Morro Cabeça no Tempo
2	Agricolândia	68	Curimatá	134	Morro do Chapéu do Piauí
3	Água Branca	69	Currais	135	Murici dos Portelas
4	Alagoinha do Piauí	70	Curral Novo do Piauí	136	Nazaré do Piauí
5	Alegrete do Piauí	71	Currinhos	137	Nazária
6	Alto Longá	72	Demerval Lobão	138	Nossa Senhora de Nazaré
7	Altos	73	Dirceu Arcoverde	139	Nossa Senhora dos
8	Alvorada do Gurguéia	74	Dom Expedito Lopes	140	Remédios
9	Amarante	75	Dom Inocêncio	141	Nova Santa Rita
10	Angical do Piauí	76	Domingos Mourão	142	Novo Oriente do Piauí
11	Anísio de Abreu	77	Elesbão Veloso	143	Novo Santo Antônio
12	Antônio Almeida	78	Eliseu Martins	144	Oeiras
13	Aroazes	79	Esperantina	145	Olho d'Água do Piauí
14	Aroeiras do Itaim	80	Fartura do Piauí	146	Padre Marcos
15	Arraial	81	Flores do Piauí	147	Paes Landim
16	Assunção do Piauí	82	Floresta do Piauí	148	Pajeú do Piauí
17	Avelino Lopes	83	Florianópolis	149	Palmeira do Piauí
18	Baixa Grande do Ribeiro	84	Francinópolis	150	Palmeirais
19	Barra d'Alcântara	85	Francisco Ayres	151	Paquetá
20	Barras	86	Francisco Macedo	152	Parnaguá
21	Barreiras do Piauí	87	Francisco Santos	153	Parnaíba
22	Barro Duro	88	Fronteiras	154	Passagem Franca do Piauí
23	Batalha	89	Geminiano	155	Patos do Piauí
24	Bela Vista do Piauí	90	Gilbués	156	Pau d'Arco do Piauí
25	Belém do Piauí	91	Guadalupe	157	Paulistana
26	Benedictinos	92	Guaribas	158	Pavussu
27	Bertolínia	93	Hugo Napoleão	159	Pedro II
28	Betânia do Piauí	94	Ilha Grande	160	Pedro Laurentino
29	Boa Hora	95	Inhuma	161	Picos
30	Bocaina	96	Ipiranga do Piauí	162	Pimenteiras
31	Bom Jesus	97	Isaías Coelho	163	Pio IX
32	Bom Princípio do Piauí	98	Itainópolis	164	Piracuruca
33	Bonfim do Piauí	99	Itaueira	165	Piripiri
34	Boqueirão do Piauí	100	Jacobina do Piauí	166	Porto
35	Brasileira	101	Jaicós	167	Porto Alegre do Piauí
36	Brejo do Piauí	102	Jardim do Mulato	168	Prata do Piauí
37	Buriti dos Lopes	103	Jatobá do Piauí	169	Queimada Nova
38	Buriti dos Montes	104	Jerumenha	170	Redenção do Gurguéia
39	Cabeceiras do Piauí	105	João Costa	171	Regeneração
40	Cajazeiras do Piauí	106	Joaquim Pires	172	Riacho Frio
41	Cajueiro da Praia	107	Joca Marques	173	Ribeira do Piauí
42	Caldeirão Grande do Piauí	108	José de Freitas	174	Ribeiro Gonçalves
43	Campinas do Piauí	109	Juazeiro do Piauí	175	Rio Grande do Piauí
44	Campo Alegre do Fidalgo	110	Júlio Borges	176	Santa Cruz do Piauí
45	Campo Grande do Piauí	111	Jurema	177	Santa Cruz dos Milagres
46	Campo Largo do Piauí	112	Lagoa Alegre	178	Santa Filomena
47	Campo Maior	113	Lagoa de São Francisco	179	Santa Luz
48	Canavieira	114	Lagoa do Barro do Piauí	180	Santa Rosa do Piauí
49	Canto do Buriti	115	Lagoa do Piauí	181	Santana do Piauí
50	Capitão de Campos	116	Lagoa do Sítio	182	Santo Antônio de Lisboa
51	Capitão Gervásio Oliveira	117	Lagoinha do Piauí	183	Santo Antônio dos Milagres
52	Caracol	118	Landri Sales	184	Santo Inácio do Piauí
53	Caraúbas do Piauí	119	Luís Correia	185	São Braz do Piauí
54	Caridade do Piauí	120	Luzilândia	186	São Félix do Piauí
55	Castelo do Piauí	121	Madeiro	187	São Francisco de Assis do
56	Caxingó	122	Manoel Emídio	188	Piauí
57	Cocal	123	Marcolândia	189	São Francisco do Piauí
58	Cocal de Telha	124	Marcos Parente	190	São Gonçalo do Gurguéia
59	Cocal dos Alves	125	Massapê do Piauí	191	São Gonçalo do Piauí
60	Coivaras	126	Matias Olímpio	192	São João da Canabrava
61	Colônia do Gurguéia	127	Miguel Alves	193	São João da Fronteira
62	Colônia do Piauí	128	Miguel Leão	194	São João da Serra
63	Conceição do Canindé	129	Milton Brandão	195	São João da Varjota
64	Coronel José Dias	130	Monsenhor Gil	196	São João do Arraial
65	Corrente	131	Monsenhor Hipólito	197	São João do Piauí
66	Cristalândia do Piauí	132	Monte Alegre do Piauí	198	São José do Divino

199	São José do Peixe	208	Sebastião Barros	218	União
200	São José do Piauí	209	Sebastião Leal	219	Uruçuí
201	São Julião	210	Sigefredo Pacheco	220	Valença do Piauí
202	São Lourenço do Piauí	211	Simões	221	Várzea Branca
203	São Luis do Piauí	212	Simplício Mendes	222	Várzea Grande
204	São Miguel da Baixa Grande	213	Socorro do Piauí	223	Vera Mendes
205	São Miguel do Fidalgo	214	Sussuapara	224	Vila Nova do Piauí
205	São Miguel do Tapuio	215	Tamboril do Piauí	225	Wall Ferraz
206	São Pedro do Piauí	216	Tanque do Piauí		
207	São Raimundo Nonato	217	Teresina		

8ª Superintendência Regional		
Localidade sede:	Área de Atuação	E-mail:
São Luís – MA	MA	<a href="mailto:gabinete.ma@codevasf.gov.br">gabinete.ma@codevasf.gov.br</a>
Endereço:		
Av. Alexandre de Moura, 25 – Centro		



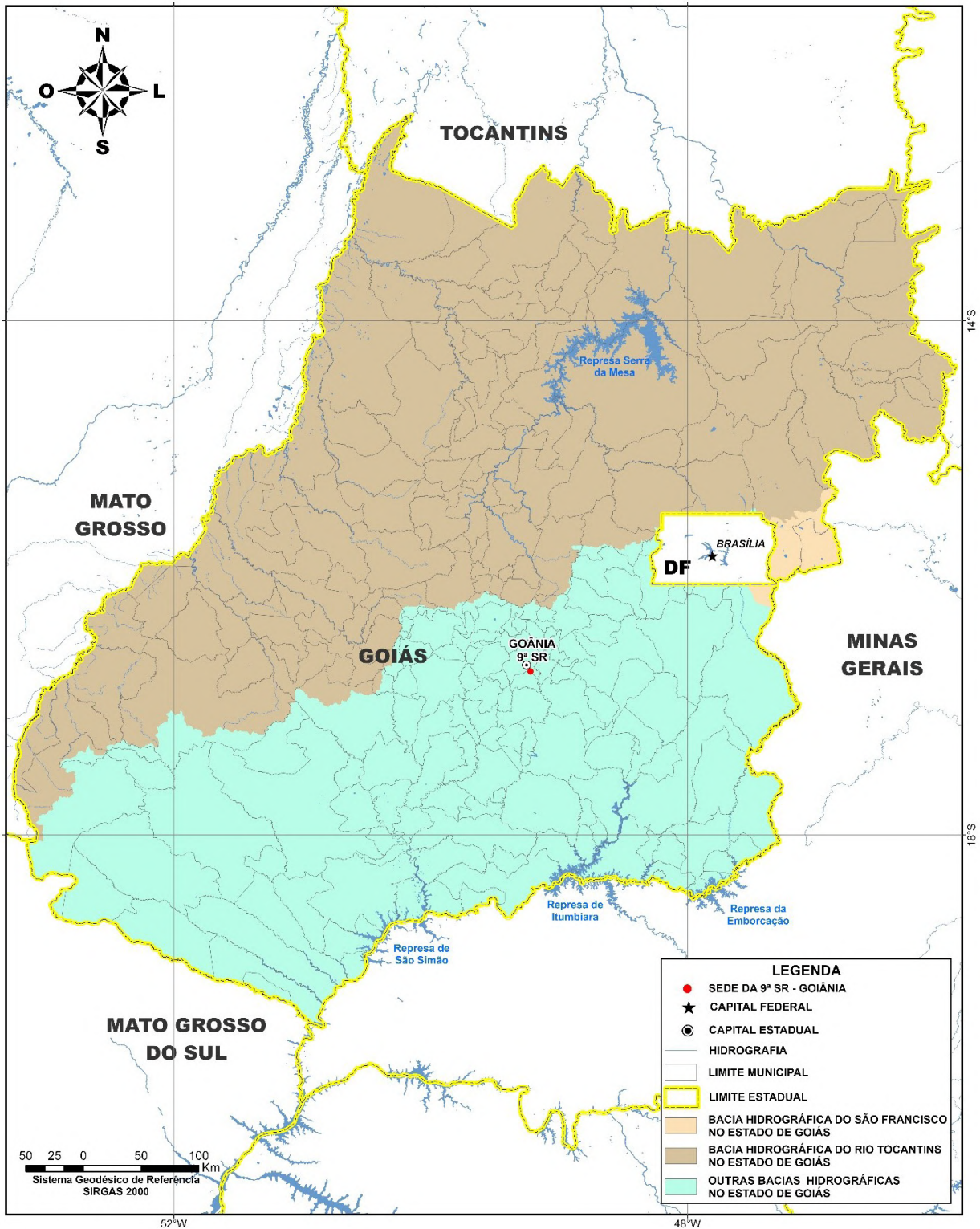
## Municípios na 8ª Superintendência Regional (MA)

1	Açailândia	62	Conceição do Lago-açu	123	Morros
2	Afonso Cunha	63	Coroatá	124	Nina Rodrigues
3	Água Doce do Maranhão	64	Cururupu	125	Nova Colinas
4	Alcântara	65	Davinópolis	126	Nova Iorque
5	Aldeias Altas	66	Dom Pedro	127	Nova Olinda do Maranhão
6	Altamira do Maranhão	67	Duque Bacelar	128	Olho d'Água das Cunhãs
7	Alto Alegre do Maranhão	68	Esperantinópolis	129	Olinda Nova do Maranhão
8	Alto Alegre do Pindaré	69	Estreito	130	Paço do Lumiar
9	Alto Parnaíba	70	Feira Nova do Maranhão	131	Palmeirândia
10	Amapá do Maranhão	71	Fernando Falcão	132	Paraibano
11	Amarante do Maranhão	72	Formosa da Serra Negra	133	Parnarama
12	Anajatuba	73	Fortaleza dos Nogueiras	134	Passagem Franca
13	Anapurus	74	Fortuna	135	Pastos Bons
14	Apicum-açu	75	Godofredo Viana	136	Paulino Neves
15	Araguanã	76	Gonçalves Dias	137	Paulo Ramos
16	Araíoses	77	Governador Archer	138	Pedreiras
17	Arame	78	Governador Edison Lobão	139	Pedro do Rosário
18	Arari	79	Governador Eugênio Barros	140	Penalva
19	Axixá	80	Governador Luiz Rocha	141	Peri Mirim
20	Bacabal	81	Governador Newton Bello	142	Peritoró
21	Bacabeira	82	Governador Nunes Freire	143	Pindaré-mirim
22	Bacuri	83	Graça Aranha	144	Pinheiro
23	Bacurituba	84	Grajaú	145	Pio XII
24	Balsas	85	Guimarães	146	Pirapemas
25	Barão de Grajaú	86	Humberto de Campos	147	Poção de Pedras
26	Barra do Corda	87	Icatu	148	Porto Franco
27	Barreirinhas	88	Igarapé do Meio	149	Porto Rico do Maranhão
28	Bela Vista do Maranhão	89	Igarapé Grande	150	Presidente Dutra
29	Belágua	90	Imperatriz	151	Presidente Juscelino
30	Benedito Leite	91	Itaipava do Grajaú	152	Presidente Médici
31	Bequimão	92	Itapecuru Mirim	153	Presidente Sarney
32	Bernardo do Mearim	93	Itinga do Maranhão	154	Presidente Vargas
33	Boa Vista do Gurupi	94	Jatobá	155	Primeira Cruz
34	Bom Jardim	95	Jenipapo dos Vieiras	156	Raposa
35	Bom Jesus das Selvas	96	João Lisboa	157	Riachão
36	Bom Lugar	97	Joselândia	158	Ribamar Fiquene
37	Brejo	98	Junco do Maranhão	159	Rosário
38	Brejo de Areia	99	Lago da Pedra	160	Sambaíba
39	Buriti	100	Lago do Junco	161	Santa Filomena do Maranhão
40	Buriti Bravo	101	Lago dos Rodrigues	162	Santa Helena
41	Buriticupu	102	Lago Verde	163	Santa Inês
42	Buritirana	103	Lagoa do Mato	164	Santa Luzia
43	Cachoeira Grande	104	Lagoa Grande do Maranhão	165	Santa Luzia do Paruá
44	Cajapió	105	Lajeado Novo	166	Santa Quitéria do Maranhão
45	Cajari	106	Lima Campos	167	Santa Rita
46	Campestre do Maranhão	107	Loreto	168	Santana do Maranhão
47	Cândido Mendes	108	Luis Domingues	169	Santo Amaro do Maranhão
48	Cantanhede	109	Magalhães de Almeida	170	Santo Antônio dos Lopes
49	Capinzal do Norte	110	Maracaçumé	171	São Benedito do Rio Preto
50	Carolina	111	Marajá do Sena	172	São Bento
51	Carutapera	112	Maranhãozinho	173	São Bernardo
52	Caxias	113	Mata Roma	174	São Domingos do Azeitão
53	Cedral	114	Matinha	175	São Domingos do Maranhão
54	Central do Maranhão	115	Matões	176	São Félix de Balsas
55	Centro do Guilherme	116	Matões do Norte	177	São Francisco do Brejão
56	Centro Novo do Maranhão	117	Milagres do Maranhão	178	São Francisco do Maranhão
57	Chapadinha	118	Mirador	179	São João Batista
58	Cidelândia	119	Miranda do Norte	180	São João do Carú
59	Codó	120	Mirinzal	181	São João do Paraíso
60	Coelho Neto	121	Monção	182	São João do Soter
61	Colinas	122	Montes Altos	183	São João dos Patos

184	São José de Ribamar	196	Senador Alexandre Costa	208	Turiaçu
185	São José dos Basílios	197	Senador La Rocque	209	Turilândia
186	São Luís	198	Serrano do Maranhão	210	Tutóia
187	São Luís Gonzaga do Maranhão	199	Sítio Novo	211	Urbano Santos
188	São Mateus do Maranhão	200	Sucupira do Norte	212	Vargem Grande
189	São Pedro da Água Branca	201	Sucupira do Riachão	213	Viana
190	São Pedro dos Crentes	202	Tasso Fragoso	214	Vila Nova dos Martírios
191	São Raimundo das Mangabeiras	203	Timbiras	215	Vitória do Mearim
192	São Raimundo do Doca Bezerra	204	Timon	216	Vitorino Freire
193	São Roberto	205	Trizidela do Vale	217	Zé Doca
194	São Vicente Ferrer	206	Tufilândia		
195	Satubinha	207	Tuntum		



9ª Superintendência Regional		
Localidade sede:	Área de Atuação	E-mail:
Goiânia – GO	GO	protocolo.9sr@codevasf.gov.br
Endereço:		
Rua 256, nº 52, Setor Leste Universitário, Anexo		

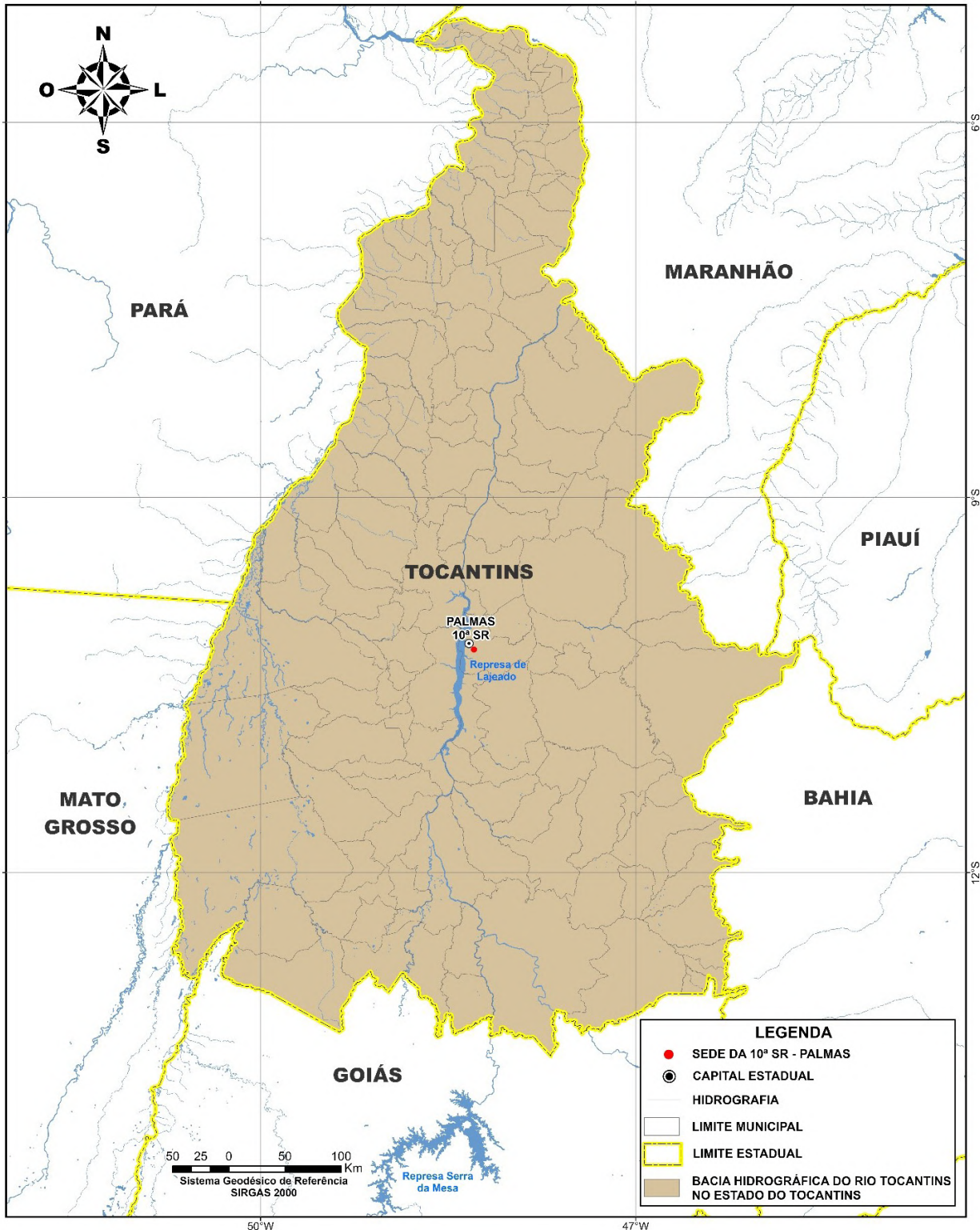


## Municípios na 9ª Superintendência Regional (GO)

1	Abadia de Goiás	67	Colinas do Sul	133	Lagoa Santa
2	Abadiânia	68	Córrego do Ouro	134	Leopoldo de Bulhões
3	Acreúna	69	Corumbá de Goiás	135	Luziânia
4	Adelândia	70	Corumbaíba	136	Mairipotaba
5	Água Fria de Goiás	71	Cristalina	137	Mambaí
6	Água Limpa	72	Cristianópolis	138	Mara Rosa
7	Águas Lindas de Goiás	73	Crixás	139	Marzagão
8	Alexânia	74	Cromínia	140	Matrinchã
9	Aloândia	75	Cumari	141	Maurilândia
10	Alto Horizonte	76	Damianópolis	142	Mimoso de Goiás
11	Alto Paraíso de Goiás	77	Damolândia	143	Minaçu
12	Alvorada do Norte	78	Davinópolis	144	Mineiros
13	Amaralina	79	Diorama	145	Moiporá
14	Americano do Brasil	80	Divinópolis de Goiás	146	Monte Alegre de Goiás
15	Amorinópolis	81	Doverlândia	147	Montes Claros de Goiás
16	Anápolis	82	Edealina	148	Montividiu
17	Anhanguera	83	Edéia	149	Montividiu do Norte
18	Anicuns	84	Estrela do Norte	150	Morrinhos
19	Aparecida de Goiânia	85	Faina	151	Morro Agudo de Goiás
20	Aparecida do Rio Doce	86	Fazenda Nova	152	Mossâmedes
21	Aporé	87	Firminópolis	153	Mozarlândia
22	Araçu	88	Flores de Goiás	154	Mundo Novo
23	Aragarças	89	Formosa	155	Mutunópolis
24	Aragoiânia	90	Formoso	156	Nazário
25	Araguapaz	91	Gameleira de Goiás	157	Nerópolis
26	Arenópolis	92	Goianápolis	158	Niquelândia
27	Aruanã	93	Goianira	159	Nova América
28	Aurilândia	94	Goianésia	160	Nova Aurora
29	Avelinópolis	95	Goiânia	161	Nova Crixás
30	Baliza	96	Goianira	162	Nova Glória
31	Barro Alto	97	Goiás	163	Nova Iguaçu de Goiás
32	Bela Vista de Goiás	98	Goiatuba	164	Nova Roma
33	Bom Jardim de Goiás	99	Gouvelândia	165	Nova Veneza
34	Bom Jesus de Goiás	100	Guapó	166	Novo Brasil
35	Bonfinópolis	101	Guaraíta	167	Novo Gama
36	Bonópolis	102	Guarani de Goiás	168	Novo Planalto
37	Brazabrantas	103	Guarinos	169	Orizona
38	Britânia	104	Heitorá	170	Ouro Verde de Goiás
39	Buriti Alegre	105	Hidrolândia	171	Ouidor
40	Buriti de Goiás	106	Hidrolina	172	Padre Bernardo
41	Buritinópolis	107	Iaciara	173	Palestina de Goiás
42	Cabeceiras	108	Inaciolândia	174	Palmeiras de Goiás
43	Cachoeira Alta	109	Indiara	175	Palmelo
44	Cachoeira de Goiás	110	Inhumas	176	Palminópolis
45	Cachoeira Dourada	111	Ipameri	177	Panamá
46	Caçu	112	Ipiranga de Goiás	178	Paranaiguara
47	Caiapônia	113	Iporá	179	Paraúna
48	Caldas Novas	114	Israelândia	180	Perolândia
49	Caldazinha	115	Itaberaí	181	Petrolina de Goiás
50	Campestre de Goiás	116	Itaguari	182	Pilar de Goiás
51	Campinaçu	117	Itaguaru	183	Piracanjuba
52	Campinorte	118	Itajá	184	Piranhas
53	Campo Alegre de Goiás	119	Itapaci	185	Pirenópolis
54	Campo Limpo de Goiás	120	Itapirapuã	186	Pires do Rio
55	Campos Belos	121	Itapuranga	187	Planaltina
56	Campos Verdes	122	Itarumã	188	Pontalina
57	Carmo do Rio Verde	123	Itauçu	189	Porangatu
58	Castelândia	124	Itumbiara	190	Porteirão
59	Catalão	125	Ivolândia	191	Portelândia
60	Caturaí	126	Jandaia	192	Posse
61	Cavalcante	127	Jaraguá	193	Professor Jamil
62	Ceres	128	Jataí	194	Quirinópolis
63	Cezarina	129	Jaupaci	195	Rialma
64	Chapadão do Céu	130	Jesúpolis	196	Rianápolis
65	Cidade Ocidental	131	Joviânia	197	Rio Quente
66	Cocalzinho de Goiás	132	Jussara	198	Rio Verde

199	Rubiataba	215	São Francisco de Goiás	231	Terezópolis de Goiás
200	Sanclerlândia	216	São João da Paraúna	232	Três Ranchos
201	Santa Bárbara de Goiás	217	São João d'Aliança	233	Trindade
202	Santa Cruz de Goiás	218	São Luís de Montes Belos	234	Trombas
203	Santa Fé de Goiás	219	São Luiz do Norte	235	Turvânia
204	Santa Helena de Goiás	220	São Miguel do Araguaia	236	Turvelândia
205	Santa Isabel	221	São Miguel do Passa Quatro	237	Uirapuru
206	Santa Rita do Araguaia	222	São Patrício	238	Uruaçu
207	Santa Rita do Novo Destino	223	São Simão	239	Uruana
208	Santa Rosa de Goiás	224	Senador Canedo	240	Urutai
209	Santa Tereza de Goiás	225	Serranópolis	241	Valparaíso de Goiás
210	Santa Terezinha de Goiás	226	Silvânia	242	Varjão
211	Santo Antônio da Barra	227	Simolândia	243	Vianópolis
212	Santo Antônio de Goiás	228	Sítio d'Abadia	244	Vicentinópolis
213	Santo Antônio do Descoberto	229	Taquaral de Goiás	245	Vila Boa
214	São Domingos	230	Teresina de Goiás	246	Vila Propício

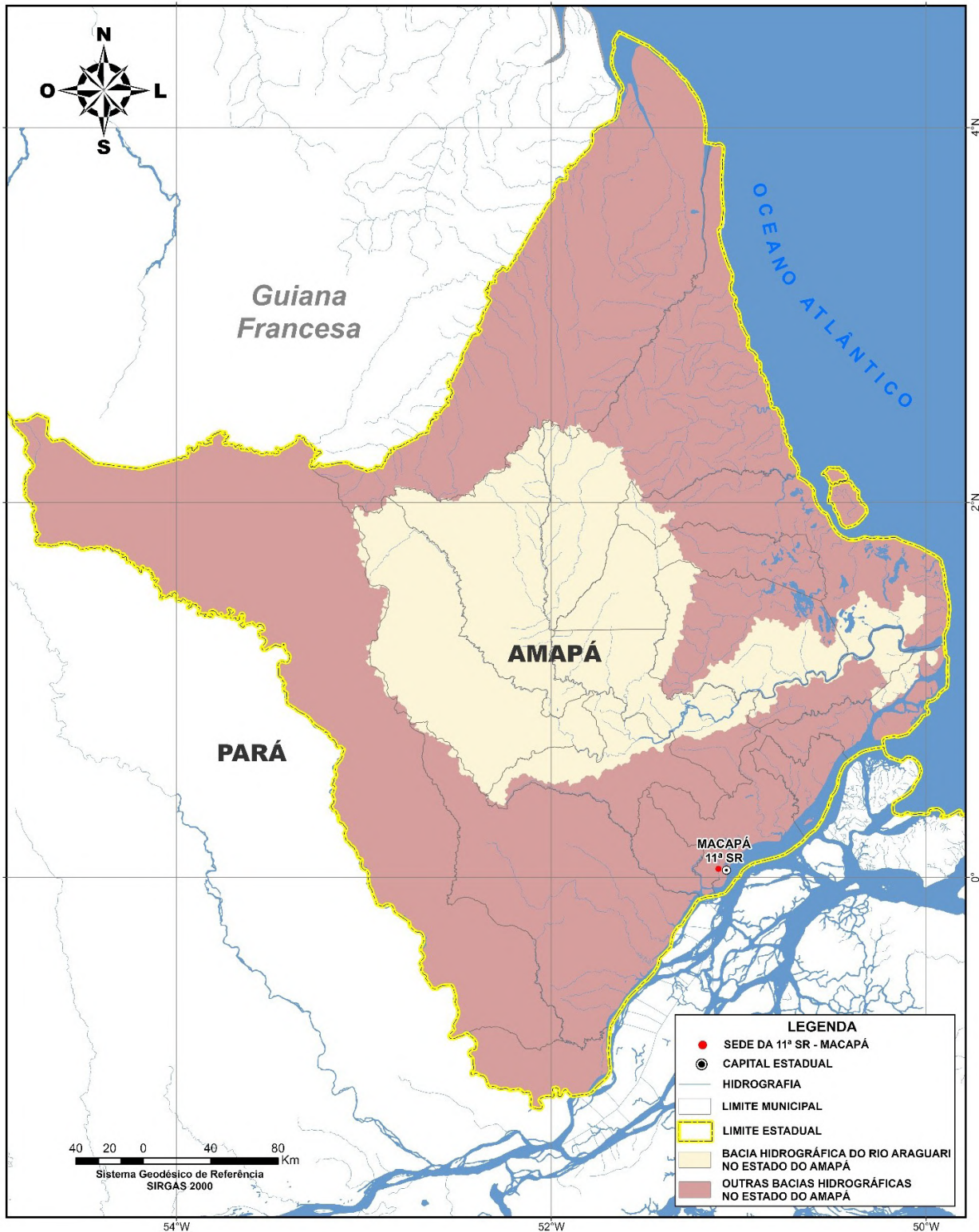
10ª Superintendência Regional		
Localidade sede:	Área de Atuação	E-mail:
Palmas – TO	TO	10a.gb@codevasf.gov.br
Endereço:		
Bloco B da Embrapa Pesca e Aquicultura		



## Municípios na 10ª Superintendência Regional (TO)

1	Abreulândia	49	Dueré	97	Peixe
2	Aguiarnópolis	50	Esperantina	98	Pequizeiro
3	Aliança do Tocantins	51	Fátima	99	Pindorama do Tocantins
4	Almas	52	Figueirópolis	100	Piraquê
5	Alvorada	53	Filadélfia	101	Pium
6	Ananás	54	Formoso do Araguaia	102	Ponte Alta do Bom Jesus
7	Angico	55	Fortaleza do Taboão	103	Ponte Alta do Tocantins
8	Aparecida do Rio Negro	56	Goianorte	104	Porto Alegre do Tocantins
9	Aragominas	57	Goiatins	105	Porto Nacional
10	Araguacema	58	Guaraí	106	Praia Norte
11	Araguaçu	59	Gurupi	107	Presidente Kennedy
12	Araguaína	60	Ipueiras	108	Pugmil
13	Araguanã	61	Itacajá	109	Recursolândia
14	Araguatins	62	Itaguatins	110	Riachinho
15	Arapoema	63	Itapiratins	111	Rio da Conceição
16	Arraias	64	Itaporã do Tocantins	112	Rio dos Bois
17	Augustinópolis	65	Jaú do Tocantins	113	Rio Sono
18	Aurora do Tocantins	66	Juarina	114	Sampaio
19	Axixá do Tocantins	67	Lagoa da Confusão	115	Sandolândia
20	Babaçulândia	68	Lagoa do Tocantins	116	Santa Fé do Araguaia
21	Bandeirantes do Tocantins	69	Lajeado	117	Santa Maria do Tocantins
22	Barra do Ouro	70	Lavadeira	118	Santa Rita do Tocantins
23	Barrolândia	71	Lizarda	119	Santa Rosa do Tocantins
24	Bernardo Sayão	72	Luzinópolis	120	Santa Tereza do Tocantins
25	Bom Jesus do Tocantins	73	Marianópolis do Tocantins	121	Santa Terezinha do Tocantins
26	Brasilândia do Tocantins	74	Mateiros	122	São Bento do Tocantins
27	Brejinho de Nazaré	75	Maurilândia do Tocantins	123	São Félix do Tocantins
28	Buriti do Tocantins	76	Miracema do Tocantins	124	São Miguel do Tocantins
29	Cachoeirinha	77	Miranorte	125	São Salvador do Tocantins
30	Campos Lindos	78	Monte do Carmo	126	São Sebastião do Tocantins
31	Cariri do Tocantins	79	Monte Santo do Tocantins	127	São Valério
32	Carmolândia	80	Muricilândia	128	Silvanópolis
33	Carrasco Bonito	81	Natividade	129	Sítio Novo do Tocantins
34	Caseara	82	Nazaré	130	Sucupira
35	Centenário	83	Nova Olinda	131	Taguatinga
36	Chapada da Natividade	84	Nova Rosalândia	132	Taipas do Tocantins
37	Chapada de Areia	85	Novo Acordo	133	Talismã
38	Colinas do Tocantins	86	Novo Alegre	134	Tocantínia
39	Colméia	87	Novo Jardim	135	Tocantinópolis
40	Combinado	88	Oliveira de Fátima	136	Tupirama
41	Conceição do Tocantins	89	Palmas	137	Tupiratins
42	Couto Magalhães	90	Palmeirante	138	Wanderlândia
43	Cristalândia	91	Palmeiras do Tocantins	139	Xambioá
44	Crixás do Tocantins	92	Palmeirópolis		
45	Darcinópolis	93	Paraíso do Tocantins		
46	Dianópolis	94	Paraná		
47	Divinópolis do Tocantins	95	Pau d'Arco		
48	Dois Irmãos do Tocantins	96	Pedro Afonso		

11ª Superintendência Regional		
Localidade sede:	Área de Atuação	E-mail:
Macapá – AP	AP	protocolo.11sr@codevasf.gov.br
Endereço:		
Rodovia Juscelino Kubitschek, Km 5 - nº 2.600		



## Municípios na 11ª Superintendência Regional (AP)

---

- 1 Amapá
- 2 Calçoene
- 3 Cutias
- 4 Ferreira Gomes
- 5 Itaubal
- 6 Laranjal do Jari
- 7 Macapá
- 8 Mazagão
- 9 Oiapoque
- 10 Pedra Branca do Amapari
- 11 Porto Grande
- 12 Pracuúba
- 13 Santana
- 14 Serra do Navio
- 15 Tartarugalzinho
- 16 Vitória do Jari

12ª Superintendência Regional		
<b>Localidade sede:</b>	<b>Área de Atuação</b>	<b>E-mail:</b>
Natal – RN	RN	12a.gb@codevasf.gov.br
<b>Endereço:</b>		
Rua Raimundo Chaves, 1969, Candelária		

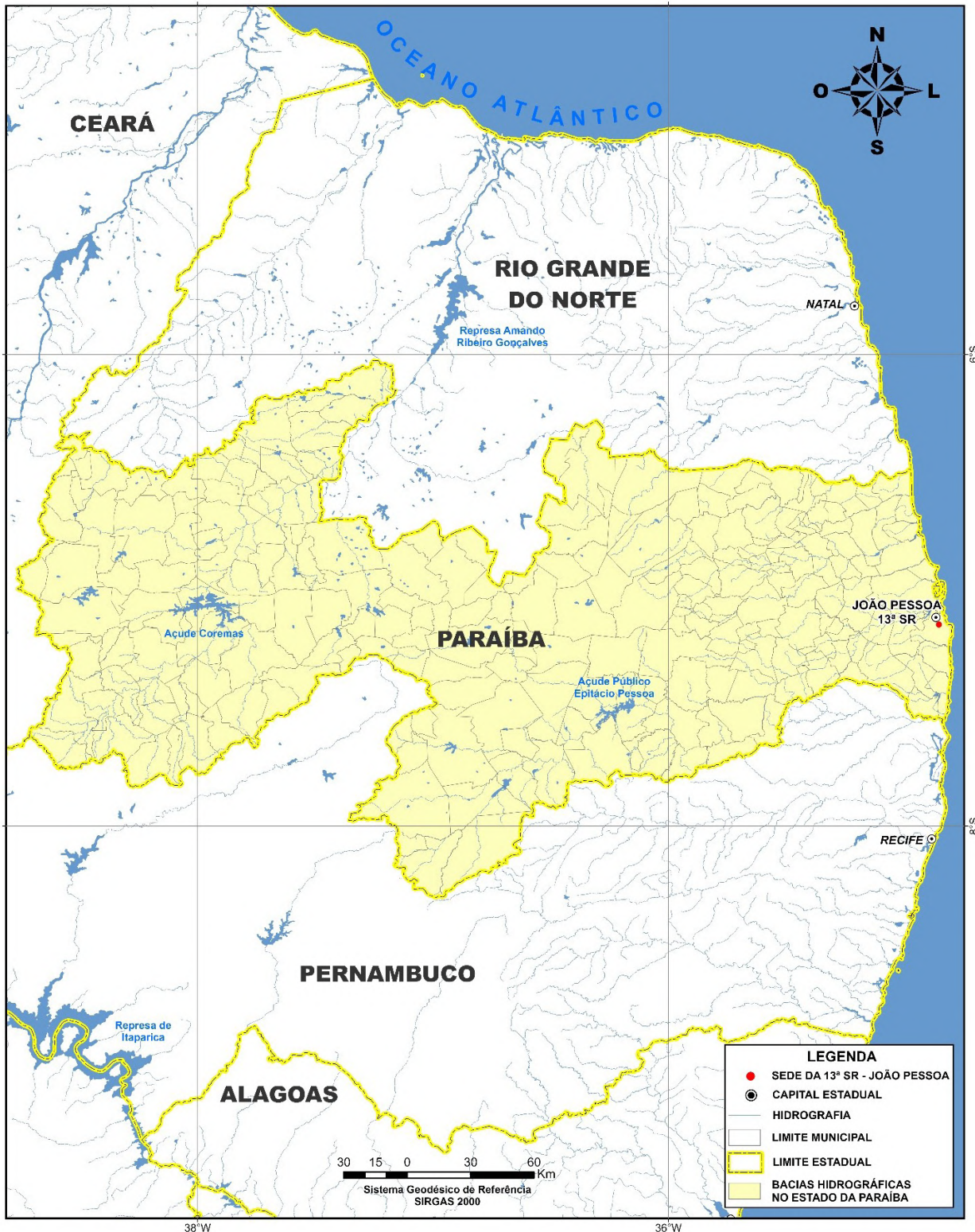




## Municípios na 12ª Superintendência Regional (RN)

1	Acari	62	Jardim do Seridó	123	Santana do Seridó
2	Açu	63	João Câmara	124	Santo Antônio
3	Afonso Bezerra	64	João Dias	125	São Bento do Norte
4	Água Nova	65	José da Penha	126	São Bento do Trairi
5	Alexandria	66	Jucurutu	127	São Fernando
6	Almino Afonso	67	Jundiá	128	São Francisco do Oeste
7	Alto do Rodrigues	68	Lagoa D'anta	129	São Gonçalo do Amarante
8	Angicos	69	Lagoa de Pedras	130	São João do Sabugi
9	Antônio Martins	70	Lagoa de Velhos	131	São José de Mipibu
10	Apodi	71	Lagoa Nova	132	São José do Campestre
11	Areia Branca	72	Lagoa Salgada	133	São José do Seridó
12	Arês	73	Lajes	134	São Miguel
13	Augusto Severo	74	Lajes Pintadas	135	São Miguel do Gostoso
14	Baía Formosa	75	Lucrecia	136	São Paulo do Potengi
15	Baraúna	76	Luís Gomes	137	São Pedro
16	Barcelona	77	Macaíba	138	São Rafael
17	Bento Fernandes	78	Macau	139	São Tomé
18	Bodó	79	Major Sales	140	São Vicente
19	Bom Jesus	80	Marcelino Vieira	141	Senador Elói de Souza
20	Brejinho	81	Martins	142	Senador Georgino Avelino
21	Caiçara do Norte	82	Maxaranguape	143	Serra Caiada
22	Caiçara do Rio do Vento	83	Messias Targino	144	Serra de São Bento
23	Caicó	84	Montanhas	145	Serra do Mel
24	Campo Redondo	85	Monte Alegre	146	Serra Negra do Norte
25	Canguaretama	86	Monte das Gameleiras	147	Serrinha
26	Caraúbas	87	Mossoró	148	Serrinha dos Pintos
27	Carnaúba dos Dantas	88	Natal	149	Severiano Melo
28	Carnaubais	89	Nísia Floresta	150	Sítio Novo
29	Ceará-mirim	90	Nova Cruz	151	Taboleiro Grande
30	Cerro Corá	91	Olho D'água do Borges	152	Taipu
31	Coronel Ezequiel	92	Ouro Branco	153	Tangará
32	Coronel João Pessoa	93	Paraná	154	Tenente Ananias
33	Cruzeta	94	Paraú	155	Tenente Laurentino Cruz
34	Currais Novos	95	Parazinho	156	Tibau
35	Doutor Severiano	96	Parelhas	157	Tibau do Sul
36	Encanto	97	Parnamirim	158	Timbaúba dos Batistas
37	Equador	98	Passa e Fica	159	Touros
38	Espírito Santo	99	Passagem	160	Triunfo Potiguar
39	Extremoz	100	Patu	161	Umarizal
40	Felipe Guerra	101	Pau dos Ferros	162	Upanema
41	Fernando Pedroza	102	Pedra Grande	163	Várzea
42	Florânia	103	Pedra Preta	164	Venha-ver
43	Francisco Dantas	104	Pedro Avelino	165	Vera Cruz
44	Fruituoso Gomes	105	Pedro Velho	166	Viçosa
45	Galinhos	106	Pendências	167	Vila Flor
46	Goianinha	107	Pilões		
47	Governador Dix-sept Rosado	108	Poço Branco		
48	Grossos	109	Portalegre		
49	Guamaré	110	Porto do Mangue		
50	Ielmo Marinho	111	Pureza		
51	Ipanguaçú	112	Rafael Fernandes		
52	Ipueira	113	Rafael Godeiro		
53	Itajá	114	Riacho da Cruz		
54	Itaú	115	Riacho de Santana		
55	Jaçanã	116	Riachuelo		
56	Jandaíra	117	Rio do Fogo		
57	Janduís	118	Rodolfo Fernandes		
58	Januário Cicco	119	Ruy Barbosa		
59	Japi	120	Santa Cruz		
60	Jardim de Angicos	121	Santa Maria		
61	Jardim de Piranhas	122	Santana do Matos		

13ª Superintendência Regional		
Localidade sede:	Área de Atuação	E-mail:
João Pessoa – PB	PB	13a.gb@codevasf.gov.br
Endereço:		
Av. Epitácio Pessoa, nº 1705, 2º andar, Bairro dos Estados		

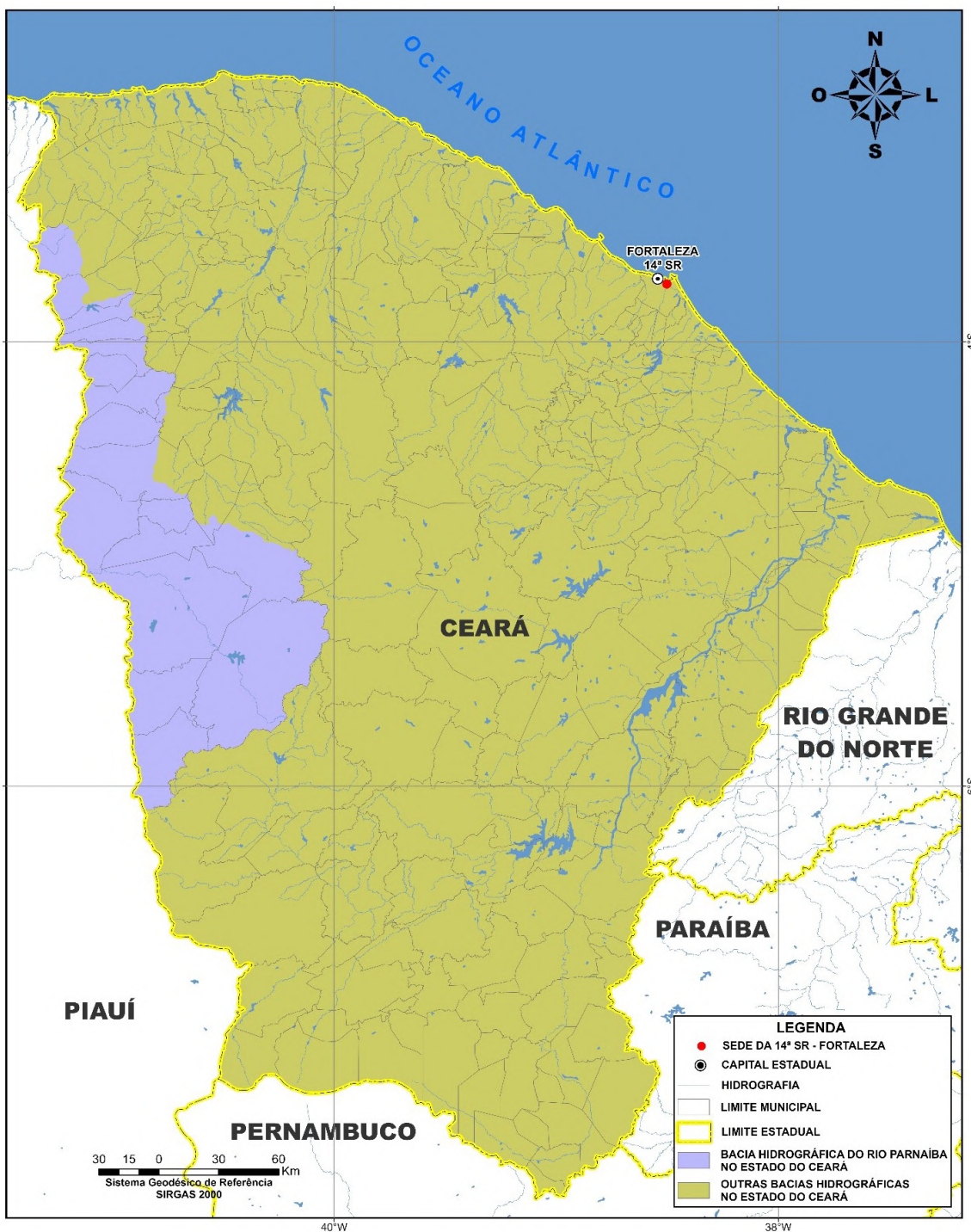


## Municípios na 13ª Superintendência Regional (PB)

1	Água Branca	64	Cruz do Espírito Santo	127	Nova Floresta
2	Aguiar	65	Cubati	128	Nova Olinda
3	Alagoa Grande	66	Cuité	129	Nova Palmeira
4	Alagoa Nova	67	Cuité de Mamanguape	130	Olho D'água
5	Alagoinha	68	Cuitegi	131	Olivedos
6	Alcantil	69	Curral de Cima	132	Ouro Velho
7	Algodão de Jandaíra	70	Curral Velho	133	Parari
8	Alhandra	71	Damião	134	Passagem
9	Amparo	72	Desterro	135	Patos
10	Aparecida	73	Diamante	136	Paulista
11	Araçagi	74	Dona Inês	137	Pedra Branca
12	Arara	75	Duas Estradas	138	Pedra Lavrada
13	Araruna	76	Emas	139	Pedras de Fogo
14	Areia	77	Esperança	140	Pedro Régis
15	Areia de Baraúnas	78	Fagundes	141	Piancó
16	Areial	79	Frei Martinho	142	Picuí
17	Aroeiras	80	Gado Bravo	143	Pilar
18	Assunção	81	Guarabira	144	Pilões
19	Baía da Traição	82	Gurinhém	145	Pilõezinhos
20	Bananeiras	83	Gurjão	146	Pirpirituba
21	Baraúna	84	Ibiara	147	Pitimbu
22	Barra de Santa Rosa	85	Igaracy	148	Pocinhos
23	Barra de Santana	86	Imaculada	149	Poço Dantas
24	Barra de São Miguel	87	Ingá	150	Poço de José de Moura
25	Bayeux	88	Itabaiana	151	Pombal
26	Belém	89	Itaporanga	152	Prata
27	Belém do Brejo do Cruz	90	Itapororoca	153	Princesa Isabel
28	Bernardino Batista	91	Itatuba	154	Puxinanã
29	Boa Ventura	92	Jacaraú	155	Queimadas
30	Boa Vista	93	Jericó	156	Quixaba
31	Bom Jesus	94	João Pessoa	157	Remígio
32	Bom Sucesso	95	Joca Claudino	158	Riachão
33	Bonito de Santa Fé	96	Juarez Távora	159	Riachão do Bacamarte
34	Boqueirão	97	Juazeirinho	160	Riachão do Poço
35	Borborema	98	Junco do Seridó	161	Riacho de Santo Antônio
36	Brejo do Cruz	99	Juripiranga	162	Riacho dos Cavalos
37	Brejo dos Santos	100	Juru	163	Rio Tinto
38	Caaporã	101	Lagoa	164	Salgadinho
39	Cabaceiras	102	Lagoa de Dentro	165	Salgado de São Félix
40	Cabedelo	103	Lagoa Seca	166	Santa Cecília
41	Cachoeira dos Índios	104	Lastro	167	Santa Cruz
42	Cacimba de Areia	105	Livramento	168	Santa Helena
43	Cacimba de Dentro	106	Logradouro	169	Santa Inês
44	Cacimbas	107	Lucena	170	Santa Luzia
45	Caiçara	108	Mãe D'água	171	Santa Rita
46	Cajazeiras	109	Malta	172	Santa Teresinha
47	Cajazeirinhas	110	Mamanguape	173	Santana de Mangueira
48	Caldas Brandão	111	Manaíra	174	Santana dos Garrotes
49	Camalaú	112	Marcação	175	Santo André
50	Campina Grande	113	Mari	176	São Bentinho
51	Capim	114	Marizópolis	177	São Bento
52	Caraúbas	115	Massaranduba	178	São Domingos
53	Carrapateira	116	Mataraca	179	São Domingos do Cariri
54	Casserengue	117	Matinhas	180	São Francisco
55	Catingueira	118	Mato Grosso	181	São João do Cariri
56	Catolé do Rocha	119	Maturéia	182	São João do Rio do Peixe
57	Caturité	120	Mogei	183	São João do Tigre
58	Conceição	121	Montadas	184	São José da Lagoa Tapada
59	Condado	122	Monte Horebe	185	São José de Caiana
60	Conde	123	Monteiro	186	São José de Espinharas
61	Congo	124	Mulungu	187	São José de Piranhas
62	Coremas	125	Natuba	188	São José de Princesa
63	Coxixola	126	Nazarezinho	189	São José do Bonfim

190	São José do Brejo do Cruz	202	Serra Grande	214	Tavares
191	São José do Sabugi	203	Serra Redonda	215	Teixeira
192	São José dos Cordeiros	204	Serraria	216	Tenório
193	São José dos Ramos	205	Sertãozinho	217	Triunfo
194	São Mamede	206	Sobrado	218	Uiraúna
195	São Miguel de Taipu	207	Solânea	219	Umbuzeiro
196	São Sebastião de Lagoa de Roça	208	Soledade	220	Várzea
197	São Sebastião do Umbuzeiro	209	Sossêgo	221	Vieirópolis
198	São Vicente do Seridó	210	Sousa	222	Vista Serrana
199	Sapé	211	Sumé	223	Zabelê
200	Serra Branca	212	Tacima		
201	Serra da Raiz	213	Taperoá		

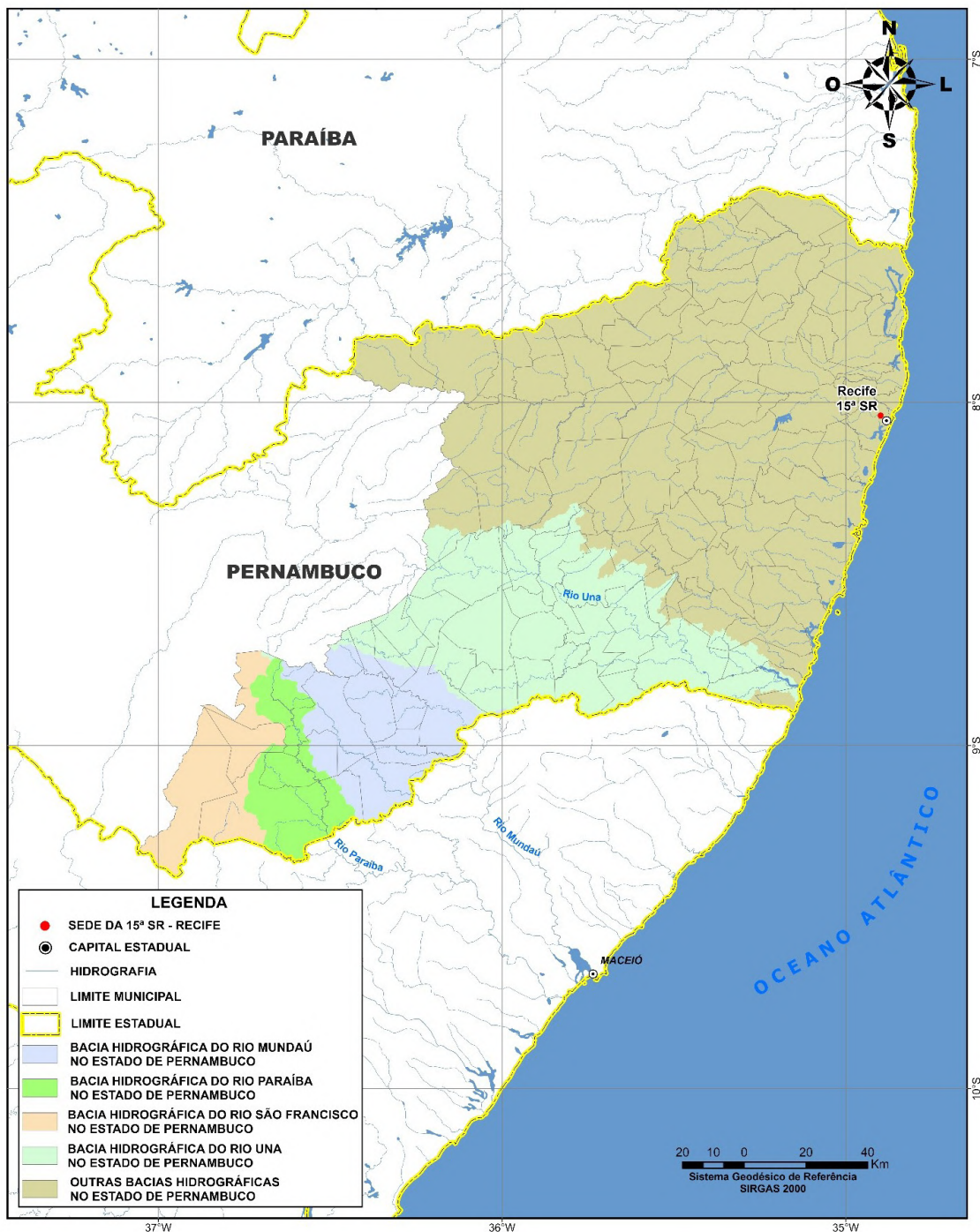
14ª Superintendência Regional		
<b>Localidade sede:</b>	<b>Área de Atuação</b>	<b>E-mail:</b>
Fortaleza – CE	CE	14a.gb@codevasf.gov.br
<b>Endereço:</b>		
Rua Barbosa de Freitas, 2674, Ed. Dep. José E. F. Gomes		



## Municípios na 14ª Superintendência Regional (CE)

1	Abaiara	67	Guaiúba	133	Paracuru
2	Acarape	68	Guaraciaba do Norte	134	Paraipaba
3	Acaraú	69	Guaramiranga	135	Parambu
4	Acopiara	70	Hidrolândia	136	Paramoti
5	Aiuaba	71	Horizonte	137	Pedra Branca
6	Alcântaras	72	Ibaretama	138	Penaforte
7	Altaneira	73	Ibiapina	139	Pentecoste
8	Alto Santo	74	Ibicuitinga	140	Pereiro
9	Amontada	75	Icapuí	141	Pindoretama
10	Antonina do Norte	76	Icó	142	Piquet Carneiro
11	Apuiarés	77	Iguatu	143	Pires Ferreira
12	Aquiraz	78	Independência	144	Poranga
13	Aracati	79	Ipaporanga	145	Porteiras
14	Aracoíaba	80	Ipauimirim	146	Potengi
15	Ararendá	81	Ipu	147	Potiretama
16	Araripe	82	Ipueiras	148	Quiterianópolis
17	Aratuba	83	Iracema	149	Quixadá
18	Arneiroz	84	Irauçuba	150	Quixelô
19	Assaré	85	Itaiçaba	151	Quixeramobim
20	Aurora	86	Itaitinga	152	Quixerê
21	Baixio	87	Itapajé	153	Redenção
22	Banabuiú	88	Itapipoca	154	Reriutaba
23	Barbalha	89	Itapiúna	155	Russas
24	Barreira	90	Itarema	156	Saboeiro
25	Barro	91	Itatira	157	Salitre
26	Barroquinha	92	Jaguaretama	158	Santa Quitéria
27	Baturité	93	Jaguaribara	159	Santana do Acaraú
28	Beberibe	94	Jaguaribe	160	Santana do Cariri
29	Bela Cruz	95	Jaguaruana	161	São Benedito
30	Boa Viagem	96	Jardim	162	São Gonçalo do Amarante
31	Brejo Santo	97	Jati	163	São João do Jaguaribe
32	Camocim	98	Jijoca de Jericoacoara	164	São Luís do Caru
33	Campos Sales	99	Juazeiro do Norte	165	Senador Pompeu
34	Canindé	100	Jucás	166	Senador Sá
35	Capistrano	101	Lavras da Mangabeira	167	Sobral
36	Caridade	102	Limoeiro do Norte	168	Solonópole
37	Cariré	103	Madalena	169	Tabuleiro do Norte
38	Caririaçu	104	Maracanaú	170	Tamboril
39	Cariús	105	Maranguape	171	Tarrafas
40	Carnaubal	106	Marco	172	Tauá
41	Cascavel	107	Martinópolis	173	Tejuçuoca
42	Catarina	108	Massapê	174	Tianguá
43	Catunda	109	Mauriti	175	Trairi
44	Caucaia	110	Meruoca	176	Tururu
45	Cedro	111	Milagres	177	Ubajara
46	Chaval	112	Milhã	178	Umari
47	Choró	113	Miraíma	179	Umirim
48	Chorozinho	114	Missão Velha	180	Uruburetama
49	Coreaú	115	Mombaça	181	Uruoca
50	Crateús	116	Monsenhor Tabosa	182	Varjota
51	Crato	117	Morada Nova	183	Várzea Alegre
52	Croatá	118	Moraújo	184	Viçosa do Ceará
53	Cruz	119	Morrinhos		
54	Deputado Irapuan Pinheiro	120	Mucambo		
55	Ererê	121	Mulungu		
56	Eusébio	122	Nova Olinda		
57	Farias Brito	123	Nova Russas		
58	Forquilha	124	Novo Oriente		
59	Fortaleza	125	Ocara		
60	Fortim	126	Orós		
61	Frecheirinha	127	Pacajus		
62	General Sampaio	128	Pacatuba		
63	Graça	129	Pacoti		
64	Granja	130	Pacujá		
65	Granjeiro	131	Palhano		
66	Groaíras	132	Palmácia		

15ª Superintendência Regional		
Localidade sede:	Área de Atuação	E-mail:
Recife – PE	PE	3a.ere@codevasf.gov.br
Endereço:		
Avenida Alfredo Lisboa, nº 1168, sala 205, Ala Sul		



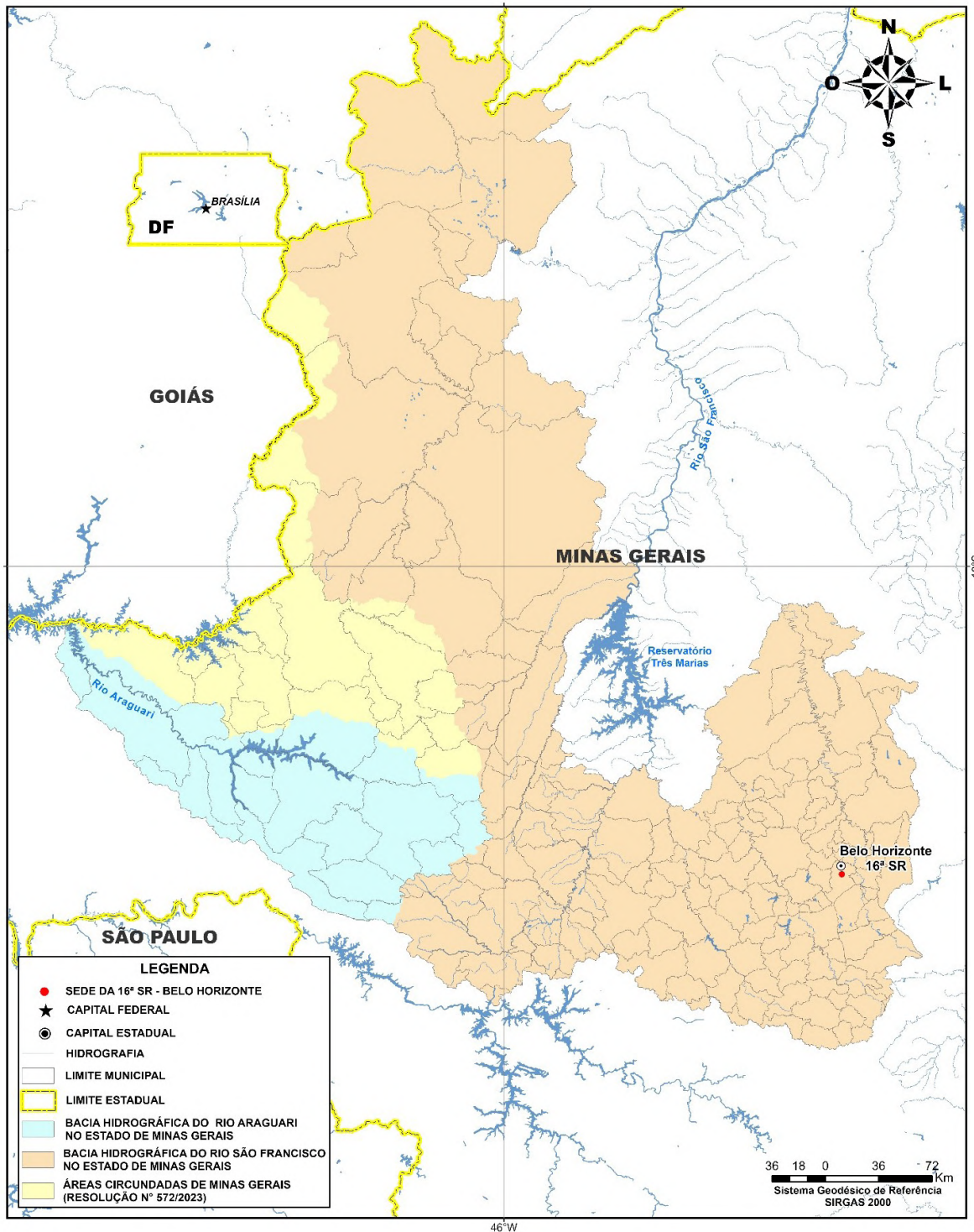
## Municípios na 15ª Superintendência Regional (PE)

---

1	Abreu e Lima	39	Ferreiros	77	Paranatama
2	Agrestina	40	Frei Miguelinho	78	Passira
3	Água Preta	41	Gameleira	79	Paudalho
4	Aliança	42	Garanhuns	80	Paulista
5	Altinho	43	Glória do Goitá	81	Pombos
6	Amaraji	44	Goiana	82	Primavera
7	Angelim	45	Gravatá	83	Quipapá
8	Araçoiaba	46	Iati	84	Recife
9	Barra de Guabiraba	47	Ibirajuba	85	Riacho das Almas
10	Barreiros	48	Igarassu	86	Ribeirão
11	Belém de Maria	49	Ilha de Itamaracá	87	Rio Formoso
12	Bezerros	50	Ipojuca	88	Sairé
13	Bom Conselho	51	Itambé	89	Salgadinho
14	Bom Jardim	52	Itapissuma	90	Saloá
15	Bonito	53	Itaquitinga	91	Santa Cruz do Capibaribe
16	Brejão	54	Jaboatão dos Guararapes	92	Santa Maria do Cambucá
17	Buenos Aires	55	Jaqueira	93	São Benedito do Sul
18	Cabo de Santo Agostinho	56	João Alfredo	94	São Caitano
19	Caetés	57	Joaquim Nabuco	95	São João
20	Calçado	58	Jucati	96	São Joaquim do Monte
21	Camaragibe	59	Jupi	97	São José da Coroa Grande
22	Camocim de São Félix	60	Jurema	98	São Lourenço da Mata
23	Camutanga	61	Lagoa de Itaenga	99	São Vicente Férrer
24	Canhotinho	62	Lagoa do Carro	100	Sirinhaém
25	Carpina	63	Lagoa do Ouro	101	Surubim
26	Caruaru	64	Lagoa dos Gatos	102	Tamandaré
27	Casinhas	65	Lajedo	103	Taquaritinga do Norte
28	Catende	66	Limoeiro	104	Terezinha
29	Chã de Alegria	67	Macaparana	105	Timbaúba
30	Chã Grande	68	Machados	106	Toritama
31	Condado	69	Maraial	107	Tracunhaém
32	Correntes	70	Moreno	108	Vertente do Lério
33	Cortês	71	Nazaré da Mata	109	Vertentes
34	Cumarú	72	Olinda	110	Vicência
35	Cupira	73	Orobó	111	Vitória de Santo Antão
36	Escada	74	Palmares	112	Xexéu
37	Feira Nova	75	Palmeirina		
38	Fernando de Noronha	76	Panelas		



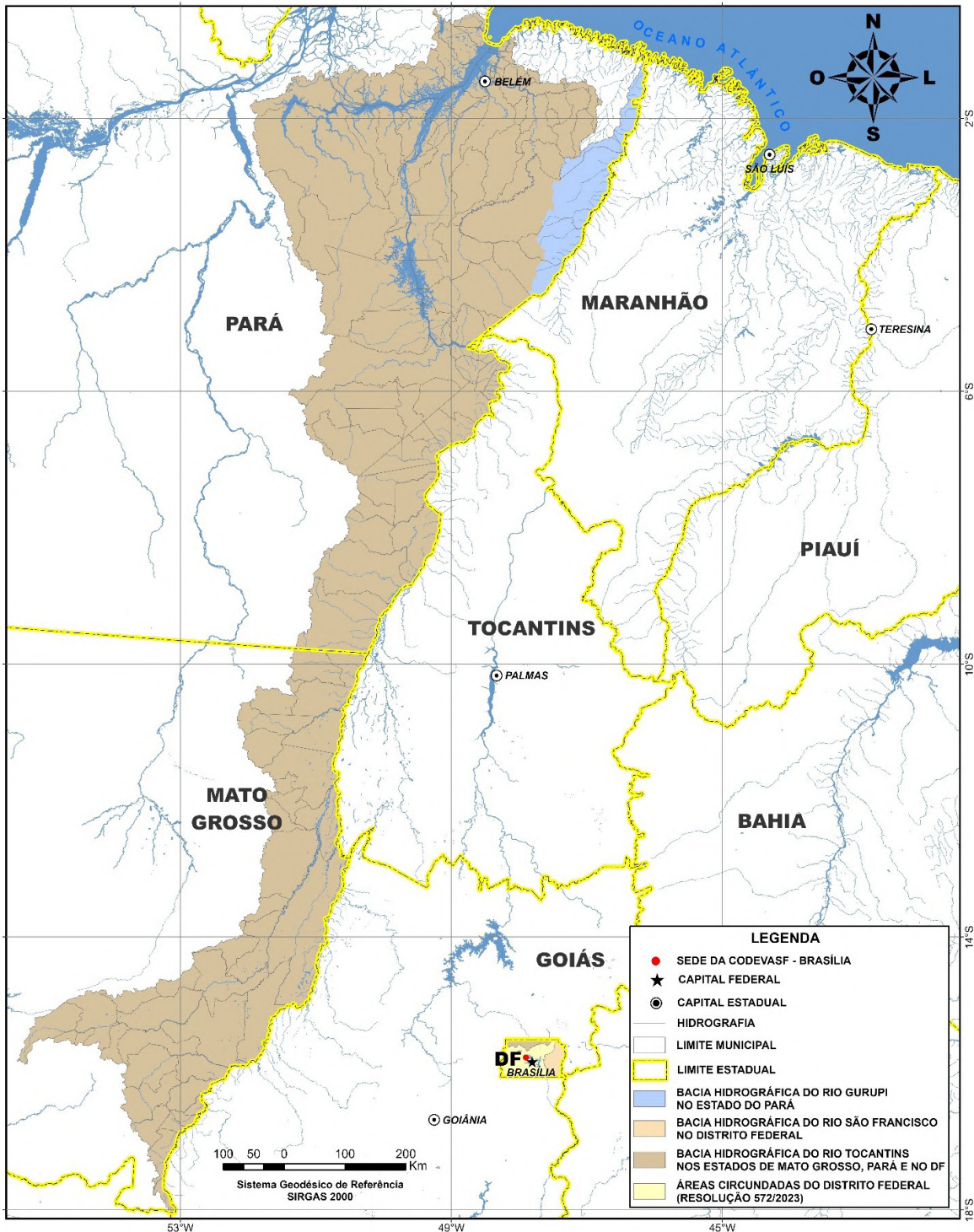
16ª Superintendência Regional		
Localidade sede:	Área de Atuação	E-mail:
Belo Horizonte – MG	MG	1sr.ebh@codevasf.gov.br
Endereço:		
Rua Carijós, nº 150, 10º andar, Centro		



## Municípios na 16ª Superintendência Regional (MG)

1	Abadia dos Dourados	67	Guimarânia	133	Piracema
2	Araçai	68	Ibiá	134	Pitangui
3	Araguari	69	Ibirité	135	Piumhi
4	Arapuá	70	Igarapé	136	Pratinha
5	Araújos	71	Igaratinga	137	Presidente Juscelino
6	Araxá	72	Iguatama	138	Presidente Olegário
7	Arcos	73	Indianópolis	139	Prudente de Moraes
8	Arinos	74	Inhaúma	140	Quartel Geral
9	Baldim	75	Inimutaba	141	Queluzito
10	Bambuí	76	Iraí de Minas	142	Raposos
11	Belo Horizonte	77	Itabirito	143	Resende Costa
12	Belo Vale	78	Itaguara	144	Ribeirão das Neves
13	Betim	79	Itapeçerica	145	Rio Acima
14	Bom Despacho	80	Itatiaiuçu	146	Rio Manso
15	Bonfim	81	Itaúna	147	Rio Parnaíba
16	Bonfinópolis de Minas	82	Itaverava	148	Romaria
17	Brasilândia de Minas	83	Jaboticatubas	149	Sabará
18	Brumadinho	84	Japaraíba	150	Sacramento
19	Buritis	85	Jeceaba	151	Santa Juliana
20	Cabeceira Grande	86	Jequitibá	152	Santa Luzia
21	Cachoeira da Prata	87	João Pinheiro	153	Santa Rosa da Serra
22	Caetanópolis	88	Juatuba	154	Santana de Pirapama
23	Caeté	89	Lagamar	155	Santana do Riacho
24	Campos Altos	90	Lagoa da Prata	156	Santo Antônio do Monte
25	Capim Branco	91	Lagoa Dourada	157	Santo Hipólito
26	Capitólio	92	Lagoa Formosa	158	São Brás do Suaçuí
27	Carmo da Mata	93	Lagoa Grande	159	São Francisco de Paula
28	Carmo do Cajuru	94	Lagoa Santa	160	São Gonçalo do Abaeté
29	Carmo do Parnaíba	95	Leandro Ferreira	161	São Gonçalo do Pará
30	Carmópolis de Minas	96	Luz	162	São Gotardo
31	Casa Grande	97	Maravilhas	163	São Joaquim de Bicas
32	Cascalho Rico	98	Mário Campos	164	São José da Lapa
33	Cedro do Abaeté	99	Martinho Campos	165	São José da Varginha
34	Cláudio	100	Mateus Leme	166	São Roque de Minas
35	Conceição do Mato Dentro	101	Matozinhos	167	São Sebastião do Oeste
36	Conceição do Pará	102	Matutina	168	Sarzedo
37	Confins	103	Medeiros	169	Serra da Saudade
38	Congonhas	104	Moeda	170	Serra do Salitre
39	Congonhas do Norte	105	Moema	171	Sete Lagoas
40	Conselheiro Lafaiete	106	Monjolos	172	Tapira
41	Contagem	107	Monte Carmelo	173	Tapiraí
42	Cordisburgo	108	Natalândia	174	Taquaraçu de Minas
43	Coromandel	109	Nova Lima	175	Tiros
44	Córrego Danta	110	Nova Ponte	176	Tupaciguara
45	Córrego Fundo	111	Nova Serrana	177	Uberaba
46	Cristiano Ottoni	112	Nova União	178	Uberlândia
47	Crucilândia	113	Oliveira	179	Unai
48	Cruzeiro da Fortaleza	114	Onça de Pitangui	180	Uruana de Minas
49	Curvelo	115	Ouro Branco	181	Vargem Bonita
50	Desterro de Entre Rios	116	Ouro Preto	182	Varjão de Minas
51	Divinópolis	117	Pains	183	Vazante
52	Dom Bosco	118	Papagaios	184	Vespasiano
53	Dores do Indaiá	119	Pará de Minas		
54	Doresópolis	120	Paracatu		
55	Douradoquara	121	Paraopeba		
56	Entre Rios de Minas	122	Passa Tempo		
57	Esmeraldas	123	Patos de Minas		
58	Estrela do Indaiá	124	Patrocínio		
59	Estrela do Sul	125	Pedra do Indaiá		
60	Florestal	126	Pedrinópolis		
61	Formiga	127	Pedro Leopoldo		
62	Formoso	128	Pequi		
63	Fortuna de Minas	129	Perdigão		
64	Funilândia	130	Perdizes		
65	Grupiara	131	Piedade dos Gerais		
66	Guarda-mor	132	Pimenta		

Sede		
Localidade sede:	Área de Atuação	E-mail:
Brasília – DF	DF, MT, PA	gabinete@codevasf.gov.br
Endereço:		
SGAN 601, Conj. I Ed. Dep. Manoel Novaes, Asa Norte		



## Distrito Federal

---

1 Brasília

## Mato Grosso

---

1 Água Boa	14 Cocalinho	27 Porto Alegre do Norte
2 Alto Araguaia	15 Confresa	28 Poxoréu
3 Alto Boa Vista	16 Dom Aquino	29 Primavera do Leste
4 Alto Garças	17 General Carneiro	30 Ribeirão Cascalheira
5 Alto Taquari	18 Guiratinga	31 Ribeirãozinho
6 Araguaiana	19 Jaciara	32 Santa Terezinha
7 Araguaína	20 Luciara	33 Santo Antônio do Leste
8 Barra do Garças	21 Nova Nazaré	34 São Félix do Araguaia
9 Bom Jesus do Araguaia	22 Nova Xavantina	35 Serra Nova Dourada
10 Campinápolis	23 Novo Santo Antônio	36 Tesouro
11 Campo Verde	24 Novo São Joaquim	37 Torixoréu
12 Canabrava do Norte	25 Pontal do Araguaia	38 Vila Rica
13 Canarana	26 Ponte Branca	

## Pará

---

1 Abaetetuba	34 Dom Eliseu	67 Portel
2 Abel Figueiredo	35 Eldorado do Carajás	68 Porto de Moz
3 Acará	36 Floresta do Araguaia	69 Redenção
4 Água Azul do Norte	37 Garrafão do Norte	70 Rio Maria
5 Anajás	38 Goianésia do Pará	71 Rondon do Pará
6 Ananindeua	39 Gurupá	72 Salvaterra
7 Anapu	40 Igarapé-miri	73 Santa Bárbara do Pará
8 Aurora do Pará	41 Inhangapi	74 Santa Cruz do Arari
9 Bagre	42 Ipixuna do Pará	75 Santa Izabel do Pará
10 Baião	43 Irituia	76 Santa Luzia do Pará
11 Bannach	44 Itupiranga	77 Santa Maria das Barreiras
12 Barcarena	45 Jacundá	78 Santana do Araguaia
13 Belém	46 Limoeiro do Ajuru	79 Santo Antônio do Tauá
14 Benevides	47 Mãe do Rio	80 São Caetano de Odivelas
15 Bom Jesus do Tocantins	48 Marabá	81 São Domingos do Araguaia
16 Bonito	49 Marituba	82 São Domingos do Capim
17 Brejo Grande do Araguaia	50 Melgaço	83 São Félix do Xingu
18 Breu Branco	51 Mocajuba	84 São Francisco do Pará
19 Breves	52 Moju	85 São Geraldo do Araguaia
20 Bujaru	53 Muaná	86 São João do Araguaia
21 Cachoeira do Arari	54 Nova Esperança do Piriá	87 São Miguel do Guamá
22 Cachoeira do Piriá	55 Nova Ipixuna	88 São Sebastião da Boa Vista
23 Cametá	56 Novo Repartimento	89 Sapucaia
24 Canaã dos Carajás	57 Oeiras do Pará	90 Senador José Porfírio
25 Capitão Poço	58 Ourém	91 Soure
26 Castanhal	59 Ourilândia do Norte	92 Tailândia
27 Chaves	60 Pacajá	93 Tomé-açu
28 Colares	61 Palestina do Pará	94 Tucuruí
29 Conceição do Araguaia	62 Paragominas	95 Ulianópolis
30 Concórdia do Pará	63 Parauapebas	96 Vígia
31 Cumarú do Norte	64 Pau d'Arco	97 Viseu
32 Curionópolis	65 Piçarra	98 Xinguara
33 Currealinho	66 Ponta de Pedras	

[www.codevasf.gov.br](http://www.codevasf.gov.br)

 [instagram.com/codevasf](https://www.instagram.com/codevasf)

 [facebook.com/codevasf](https://www.facebook.com/codevasf)

 [linkedin.com/company/codevasf](https://www.linkedin.com/company/codevasf)

 [twitter.com/codevasf](https://twitter.com/codevasf)

 [youtube.com/codevasfoficial](https://www.youtube.com/codevasfoficial)